JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXI - Edição Extra 2585 - 23 de setembro de 2022

ATOS DA CVI

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 17/2022

ESTABELECE O CALENDÁRIO DA TERCEIRA ETAPA DO CICLO 2022 DO QUALIFICA CVI – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

O Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de Itajaí, Ver. Rubens Angioletti, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n. 564/2015), e com fundamento também no artigo 5º da Resolução n. 631/2022, que instituiu o "Qualifica CVI", e nos artigos 1º, incisos II e IV, 2º, inciso IX, 28, inciso I, e 30, todos do Anexo Único da Lei Complementar n. 389/2021, e em conjunto com o Presidente da Escola do Legislativo, Ver. Adriano Alexandre Arcega Klawa, RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o calendário da terceira etapa do ciclo 2022 do Qualifica CVI – Programa de Qualificação Funcional, coordenado pela Escola do Legislativo Vereadora Maria Rosa Heleno Schulte:

I – Capacitação sobre a Rede de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência – Thamara Garcia Del Mir, coordenadora da Rede – Plenário Vereador Arno Cugnier – 3,6 horas/aula – Presencial.
Data: 28 de setembro de 2022 – 19h às 22h.

II – Comportamentos inclusivos em nosso dia a dia – Bianca Reimão e Rodrigo Lima, conselheiros municipais do Comadefi (Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Itajaí) – Plenário Vereador Arno Cugnier – 3,6 horas/aula – Presencial.
Data: 10 de outubro de 2022 – 19h às 22h.

III - Administração do Tempo – Curso EAD no portal Eleve, da Câmara dos Deputados – Inscrições em:
https://educacaoadistancia.camara.leg.br/site/cursos/administracao-do-tempo

IV – Reuniões produtivas – Curso EAD no portal Eleve, da Câmara dos Deputados – Inscrições em:
https://educacaoadistancia.camara.leg.br/site/cursos/reunioes-produtivas

Art. 2º A frequência dos servidores nas palestras indicadas nos itens I e II retro será verificada por intermédio de controle de presença, pela Escola do Legislativo Vereadora Maria Rosa Heleno Schulte.

Art. 3º Para validação das horas dos cursos descritos nos itens III e IV retro, será necessário a apresentação até o dia 30 de outubro de 2022 da certificação ou documento que comprove a conclusão do curso com nota mínima de 70%, conforme as exigências da plataforma.

Art. 4º Em relação às palestras indicada no artigo 1º, incisos I e II, deste Ato, as formações serão presenciais e não haverá certificação para quem assistir on-line, com exceção dos casos em que o servidor comprove documentalmente a impossibilidade de participação presencial.

§ 1º A justificativa documentada da impossibilidade de participação presencial deverá ser encaminhada à Escola do Legislativo, que analisará o caso.

§ 2º Nos casos aprovados pela Escola do Legislativo, o servidor deverá assistir à palestra on-line ou gravada e apresentar uma produção textual em até 10 dias, em que reflita sobre o assunto abordado.

§ 3º Não será aceito como justificativa de impossibilidade de participação presencial o gozo de férias, licença-prêmio, licença sem vencimento ou folgas.

Art. 5º A Escola do Legislativo fornecerá declaração para os servidores que cumprirem 100% (cem por cento) de frequência nas atividades em que estiverem inscritos, num total de 25 horas/aula, para fins de obtenção do Adicional de Capacitação Funcional.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser afixado imediatamente no átrio desta Casa de Leis e ser enviado para a publicação junto ao Jornal do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 19 de setembro de 2022.

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
Presidente da Escola do Legislativo

RUBENS ANGIOLETTI
Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de Itajaí

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DAS FUNDAÇÕES
FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA LINS

Itajaí, 23 de setembro de 2022.

Resolução FGML n°001/2022

CONSIDERANDO a criação da Comissão de Acervos no ano de 2007, com o intuito de avaliação e qualificação de objetos doados para o Museu Histórico de Itajaí.

CONSIDERANDO a implementação da Política de Aquisição e Descartes do Museu Histórico de Itajaí no ano de 2016, que possui como objeto normalizar as práticas de entrada, saída e avaliação de objetos.

A Diretora Executiva da Fundação Genésio Miranda Lins e o Superintendente Administrativo das Fundações encaminham os componentes da *Comissão Provisória De Acervos* do Museu Histórico de Itajaí conforme art. 28 da resolução 004/2016.

Representante da Direção de Arquivo e Museus – Roberta
Representante da Gerência do MHI – Tayná Castro
Representante do Setor de Museologia do MHI – Yasmin Al- Kas
Representante setor técnico do MHI – Euclides José da Cruz
Representante da Aamhapi – Erivelter Antonio Mafra

Itajaí, 23 de setembro de 2022.

Resolução FGML n°002/2022

CONSIDERANDO a criação da Comissão de Acervos no ano de 2007, com o intuito de avaliação e qualificação de objetos doados para o Museu Etno- arqueológico de Itajaí.

CONSIDERANDO a implementação da Política de Aquisição e Descartes do Museu Etno-arqueológico de Itajaí no ano de 2016, que possui como objeto normalizar as práticas de entrada, saída e avaliação de objetos.

A Diretora Executiva da Fundação Genésio Miranda Lins e o Superintendente Administrativo das Fundações encaminham os componentes da *Comissão Provisória De Acervos* Museu Etno-arqueológico de Itajaí conforme art. 28 da resolução 004/2016.

Representante da Direção de Arquivo e Museus – Roberta Ribeiro dos Santos
Representante da Gerência do MEAI – Dayse Freitas
Representante do Setor de Museologia do MEAI – Daniele Rauber
Representante setor de Arqueologia do MEAI – Darlan Cordeiro
Representante da Aamhapi – Marco Antônio Figueiredo Ballester Júnior

Normélio Pedro Weber
Superintendente
Superintendência Administrativa das Fundações

ATOS DO GABINETE

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2867/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 567/2022, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matricula	Cargo	Dias	Período de afastamento
ANDREA BETHANIA SANTOS BITTENCOURT	220501	ENFERMEIRO	13	05/09 A 17/09/2022
CLEDINEIA PASQUALI PIVATTO	1517901	PSICÓLOGO	01	06/09/2022
CRISTIANE DE SOUZA DIAS	1279706	PROFESSOR	01	06/09/2022
ELIZIANE FELIPE OLIVEIRA	1386004	PROFESSOR	01	06/09/2022
JANAINA DE NASCIMENTO	1670903	PSICÓLOGO	27	30/08 A 25/09/2022
JANAINA GRAZIELA DA COSTA MOSER	1446609	PROFESSOR	01	06/09/2022
JULIANA APARECIDA DE CARVALHO GARCIA	1321702	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	05/09/2022
KASSIA VALERIA ANDRADE	1988001	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	06/09/2022
RUBEM DUTRA BRAGA	1467316	PROFESSOR	10	08/09 A 17/09/2022
SUELEN PATRICIA MEGER RUPPENTHAL	2284901	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	03	04/09 A 06/09/2022
SUSANA REIS GOMES DA ROCHA	1689204	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	09/09/2022
TATIANE LAMIM FLORES	1159012	PROFESSOR	01	06/09/2022
VANESSA CRISTINA CORREA	1734505	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	06/09/2022

Itajaí, 23 de setembro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2868/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 568/2022, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matricula	Cargo	Dias	Período de afastamento
ALESSANDRA BARROS DE OLIVEIRA CAMPIGOTO	1615409	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	06/09/2022
ALEX SKLAR	2270701	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	01	08/09/2022
MARIANA MICHNOSKI CONCEIÇÃO DA SILVA	1932101	PROFESSOR	01	02/09/2022
MIRELA CORREA	1989402	ENFERMEIRO	01	02/09/2022
TAMARA REGINA PACHECO KOGLER	1767804	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	06/09/2022

Itajaí, 23 de setembro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2869/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 562/2022, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERIODO DE AFASTAMENTO
CAMILA REGINA PINTO AVELINO	2412201	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	04	12/09 A 15/09/2022
DENISE DINIZ AVERSA	1288610	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	05	12/09 A 16/09/2022
FRANCIELLE DE MOURA DALLA COSTA	2411601	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	05	16/09 A 20/09/2022
HILDA ALVES DOS SANTOS	614702	PROFESSOR	05	03/09 A 07/09/2022
IEDA APARECIDA LUCKSIK BERTI	1515213	PROFESSOR	14	12/09 A 25/09/2022
JANE AFFONSO FARIA	1721904	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	05	05/09 A 09/09/2022
LILIAN BENTO	1553109	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	08	09/09 A 16/09/2022
MARCELO OLIVEIRA LAZARONI	1928902	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07	09/09 A 15/09/2022
NELI ISABEL DA SILVA	1669806	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	02	08/09 A 09/09/2022
NILVA APARECIDA TAVARES	130101	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	30	31/08 A 29/09/2022
ROSIANE RAQUEL CARDOSO SCHLOSSER	2355001	PROFESSOR	10	12/09 A 21/09/2022
VIRGINIA GRIMES GAMBA	1665404	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	60	18/09 A 16/11/2022

Itajaí, 23 de setembro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Instituído na forma dos parágrafos 1 e 3 do artigo 54, da Lei Orgânica, na redação introduzida pela Emenda nº 07/97, está regulamentado pelo Decreto nº 5838, de 09 de março de 1999, com a alteração do Decreto nº 7460, de 22 de abril de 2005.

PREFEITURA DE ITAJAÍ
Rua Alberto Werner, nº 100 - Itajaí-SC

Volnei José Morastoni
Prefeito Municipal

Marcelo Almir Sodré de Souza
Vice-prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2870/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 563/2022, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERIODO DE AFASTAMENTO
ADRIANA BORGES GOEDERT	553501	PROFESSOR	047	06/09 A 09/09/2022
FABIO CASTRO MATOS DA LUZ	1840801	AGENTE DE DEFESA CIVIL	10	09/09 A 18/09/2022
GISELI APARECIDA STOCCO DE MATOS	2063501	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	03	12/09 A 14/09/2022
JESSICA VARGAS DO PRADO	2360601	NUTRICIONISTA	04	06/09 A 09/09/2022
LEIDE MAIANA LEITE	2297501	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	09	09/09 A 17/09/2022
MARCIA ADRIANE BRITO DE SOUZA	1495001	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	04	05/09 A 06/09 E 12/09 A 13/09/2022
MARCIA REGINA DUARTE FEILER	1609103	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	05	12/09 A 16/09/2022
NAIANE EHLERS KAIPPER DA SILVA	1499604	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	08/09/2022
PATRICIA RODRIGUES TAVARES BOTELHO	2245801	PROFESSOR	04	12/09 A 15/09/2022
SCHEILA DE FATIMA GUIMARÃES AYRES MATOS	2177702	MÉDICO	05	09/09 A 13/09/2022
SIRLENE SERBOSKI DA SILVA	743402	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	60	30/08 A 28/10/2022

Itajaí, 23 de setembro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2871/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 564/2022, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERIODO DE AFASTAMENTO
ADRIANA ALVES ROSA	655917	PROFESSOR	07	08/09 A 14/09/2022
CAMILA FERRERA HILLESHEIM	1947301	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	05	06/09 A 10/09/2022
CRISTIANE DE SOUZA SEDREZ	1624003	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	22	01/09 A 02/09 E 06/09 A 25/09/2022
DAVID ALEXSANDRO COELHO	1801103	PROFESSOR	07	31/08 A 06/09/2022
JOSIANE GARDINI	1947401	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	11	06/09 A 16/09/2022
MICHELE JULIANA SANTIAGO DA SILVA	1751602	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	05	12/09 A 16/09/2022
RITA DE CASSIA HEINZEN WINTER	1960401	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	60	06/09 A 04/11/2022
ROSIMARE BORBA MAFRA	124201	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	30	04/09 A 03/10/2022
SUZANA BILHA MARIANO	1811502	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	10/08/2022
TATIANE FELICIO	887401	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	90	01/09 A 29/11/2022
TEREZINHA APARECIDA BUSS DE CARVALHO	1577704	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	14	03/09 A 16/09/2022
VIVIANE SANTOS DA SILVA	618701	PROFESSOR	30	06/09 A 05/10/2022

Itajaí, 23 de setembro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2872/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 565/2022, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERIODO DE AFASTAMENTO
ANA PAULA CONTE REINHEIMER	1619713	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	60	02/09 A 01/11/2022
ANA PAULA SOUZA N. DE O. ROCHA	1601	ASSISTENTE SOCIAL	30	08/09 A 07/10/2022
ARIANA ZENILDA CATARINA CARVALHO	1639201	PROFESSOR	30	06/09 A 05/10/2022
CARLA CRISTINA MACHADO	2086601	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15	06/09 A 20/09/2022
EMERSON FLAVIO VIOTO	1686805	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	10	08/09 A 17/09/2022
KARLA DA SILVA CORREA KREUSCH	1870601	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	30	05/09 A 04/10/2022
MARCIA HILDA DE SOUZA VEIGA	2002002	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	30	08/09 A 07/10/2022
MARIANA SPECK MEURER	2414502	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	10	09/09 A 18/09/2022
ROSANGELA DA SILVA DO NASCIMENTO	1040914	PROFESSOR	30	13/09 A 12/10/2022
ROSILENE FATIMA TEIXEIRA	1082103	PROFESSOR	30	08/09 A 07/10/2022
VANESSA CINTIA DA SILVA HEINZEN	1996001	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	07	08/09 A 14/09/2022
VIVIAN SCHMIDT DOS SANTOS	2343301	ASSISTENTE TÉCNICO AMBIENTAL	10	08/09 A 17/09/2022

Itajaí, 23 de setembro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2873/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 566/2022, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERIODO DE AFASTAMENTO
ANA PAULA HAAG DA SILVA	2317201	PROFESSOR	05	05/09 A 09/09/2022
ANDREA ILDEFONSO	1494202	PROFESSOR	45	12/09 A 26/10/2022
CINTHIA RENATA FLORIANO	546001	EDUCADOR SOCIAL	14	13/09 A 26/09/2022
IMARA ROSANA JACINTO DA SILVA	1645705	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	03	23/08 A 25/08/2022
LARYSSA VALLERI DOS SANTOS	2104207	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	30	13/09 A 12/10/2022
LEANDRA MARIA DOS SANTOS FREES	1786106	PROFESSOR	32	06/09 A 07/10/2022
LETICIA BRAGA VIANNA	2157901	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	14	07/09 A 20/09/2022
LUCIANA DUARTE MANOEL	1951702	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15	05/09 A 19/09/2022
LURDINA APARECIDA DOS SANTOS	1488601	MOTORISTA	30	02/09 A 01/10/2022
MARLI DE SOUZA	1854001	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	120	19/09 A 16/01/2023
SILVANA DA VEIGA DE SOUZA	3747001	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	60	08/09 A 06/11/2022
SILVIA EDITE SASTRE BORBA VIEIRA	1960601	PROFESSOR	20	02/09 A 21/09/2022
TANIA JUÇARA DA SILVA PEREIRA	843301	ENFERMEIRO	90	07/09 A 05/12/2022
VALDELIRIA MIOTTO	1706814	PROFESSOR	15	08/09 A 22/09/2022

Itajaí, 23 de setembro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2874/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 191/2022/DGP/SME e o requerimento da servidora, resolve **RESCINDIR A PEDIDO** o contrato abaixo relacionado, que admitiu por prazo determinado para exercer a função de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

MATRÍCULA	NOME	C.H	A CONTAR DE:
2430303	Eline Piffer Pavão de Araújo Alves	10h	21/09/2022

Itajaí, 23 de setembro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2875/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante às C.Is n° 1865-1871/2022/DGP/SME e nos termos do Art. 2º, da Lei Complementar nº 338, de 21 de dezembro de 2018, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO – GCCG,** correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, aos servidores relacionados abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
2184801	Daiany Fernanda Zacarias Deschamps Vieira	Agente de Apoio em Educação Especial	19/09/2022
1338922	Terezinha Berto	Agente em Atividades de Educação	15/09/2022
2079901	Vanderson Luiz Arzão dos Santos	Agente de Apoio em Educação Especial	15/09/2022

Itajaí, 23 de setembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2876/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal da Assistência Social e considerando a realização de Concurso Público, conforme Edital nº 001/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2155, de 11 de novembro de 2019, com resultado de pontuação final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2209, de 11 de março de 2020, e resultado final homologado pelo Decreto nº 11.881, de 01 de abril de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2221, de 01 de abril de 2020, prorrogado pelo Decreto nº 12.491, de 14 de fevereiro de 2022, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2509, de 16 de fevereiro de 2022, resolve **NOMEAR POR CONCURSO,** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** Categoria 7, Grupo Especialista, Faixa I, Padrão A, 30 (trinta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA SILVEIRA RUIZ DIAZ	0018
MARIELE APARECIDA DIOTTI	0019

Itajaí, 23 de setembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2877/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1858/2022, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL,** aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1471707	ALEXSANDRA DOMINGOS CARNEIRO	Orientador Educacional	A8-40H	A9-40H	16/09/2022
1725806	LASSI REIS DELMONEGO	Agente em Atividades de Educação	A1-30H	A2-30H	14/09/2022
1232602	MARILICE DA SILVA NAZARIO	Professor - Educação Infantil	A7-40H	A8-40H	15/09/2022
872727	PRISCILA CRISTINA REGIS TREVISAN	Professor - Educação Infantil	A4-40H	A5-40H	16/09/2022
687304	SAMARA GONÇALVES JONCK	Professor - Ciências	B2-40H	B3-40H	15/09/2022

Itajaí, 23 de setembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2878/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. nº 1875/2022, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação e considerando o art. 2º, da Lei Complementar nº 362, de 20 de dezembro de 2019, que altera a Lei Complementar nº 132/2008, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL,** à servidora abaixo relacionada, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
1725806	LASSI REIS DELMONEGO	Agente em Atividades de Educação	I	II	14/09/2022

Itajaí, 23 de setembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2879/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, LIDIANE DA SILVA TOMIO, matrícula nº 2148404, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL – E.B. Martinho Gervasi, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 03 de outubro de 2022.

Itajaí, 23 de setembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2880/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, LIDIANE DA SILVA TOMIO, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI Antônio Nicoletti, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Itajaí, 23 de setembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2881/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR os membros da Comissão Geral de Proteção de Dados – CGPD, no âmbito do município de Itajaí, ficando assim constituída:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas:
- Sidnei da Silva
- Adriana Pavesi Dalmarco

II - Representantes da Secretaria Municipal de Governo:
- Silvana Goncalves Wagner Russi
- Gisele Vicente

III - Representantes da Secretaria de Tecnologia:
- Anderson Serafim
- Aristides Umbelino da Costa Júnior

IV - Representantes da Procuradoria-Geral do Município:
- Valmir Martini Júnior
- Fábio de Souza Trajano Filho

V - Representantes Controladoria-Geral do Município:
- Morgana Maria philippi
- Juliana Stahelin Pereira

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 23 de setembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2882/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR a servidora MARGARETE ZANDONAI, matrícula nº 1699503, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portadora da CNH nº 03887990406, categoria B, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 31 de dezembro de 2024, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 23 de setembro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2883/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 1905 e 1906/2022, da Secretaria Municipal de Educação e aos requerimentos da servidora DAIANE SIQUEIRA FERREIRA, matrícula nº 1901608, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, resolve:

Art. 1 - CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 16 de setembro de 2022 a 13 de janeiro de 2023.

Art. 2 - CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o § 9º, do artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 14 de janeiro de 2023 a 14 de março de 2023.

Itajaí, 23 de setembro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2884/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao requerimento do servidor, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, NATHAN ABRAO SESTREM, matrícula nº 2273401, do cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE, 40 (quarenta) horas semanais, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, a contar de 03 de outubro de 2022.

Itajaí, 23 de setembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2885/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria nº 310, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2191, de 31 de janeiro de 2020, que NOMEOU o servidor NATHAN ABRAO SESTREM, matrícula nº 2273401, para desempenhar a Função de Confiança de Corregedor da Guarda Municipal, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, a contar de 03 de outubro de 2022.

Itajaí, 23 de setembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2886/2022

O Prefeito Municipal de Itajai, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipio, consoante à C.I. nº 1913/2022, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL,** à servidora abaixo relacionada, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1888807	Thayla Agnes Carneiro Guimarães	Agente de Apoio em Educação Especial	A2-40H	A3-40H	21/09/2022

Itajai, 23 de setembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2887/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n° 1903/2022/DGP/SME e nos termos do Art. 2º, da Lei Complementar nº 338, de 21 de dezembro de 2018, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO – GCCG,** correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, à servidora relacionada abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
1883503	Maristela Ines Brixius Pochmann	Agente em Atividades de Educação	20/09/2022

Itajai, 23 de setembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2888/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao Termo de Convênio nº 003/2022, e conforme o artigo 97 §1º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, alterado pela Lei nº 3.670, de 10 de dezembro de 2001, resolve CEDER a Secretaria de Segurança Pública, o servidor Fabio Castro Matos da Luz, matrícula nº 1840801, ocupante do cargo provimento efetivo de Agente de Defesa Civil, com ônus para a origem, pelo período de 23 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

Itajaí, 23 de setembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2889/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante ao requerimento do servidor IVAN CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 1536101, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUDITOR FISCAL MUNICIPAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, resolve:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PATERNIDADE, em conformidade com o artigo 89, da Lei nº 2960, de 03 de abril de 1995, pelo período de 22 de setembro de 2022 a 26 de setembro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA-PATERNIDADE, em conformidade com o § 1º, do artigo 89, da Lei nº 2960, de 03 de abril de 1995, redação acrescida pela Lei nº 6809, de 06 de novembro de 2017, pelo período de 27 de setembro de 2022 a 11 de outubro de 2022.

Itajaí, 23 de setembro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2890/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora LETICIA MACKEDANZ MACHADO, matrícula nº 2063701, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2016/2022, considerando o período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2016 a 17 de setembro de 2022, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Itajaí, 23 de setembro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2891/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 580/2022, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, de acordo com o artigo 2º, da Lei Ordinária nº 6.415, de 23 de outubro de 2013 e o Decreto nº 10.168, de 11 de dezembro de 2013, resolve CONCEDER REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS DA JORNADA DE TRABALHO à servidora MARY ELLEN MAFRA, matrícula nº 660413, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, 40 (quarenta) horas semanais, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a desempenhar 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 22 de setembro de 2022 a 21 de setembro de 2023.

Itajaí, 23 de setembro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2892/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 580/2022, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, de acordo com o artigo 2º, da Lei Ordinária nº 6.415, de 23 de outubro de 2013 e o Decreto nº 10.168, de 11 de dezembro de 2013, resolve CONCEDER REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS DA JORNADA DE TRABALHO à servidora JOSLAINE BERTOCO PASSOS, matrícula nº 1661704, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, 30 (trinta) horas semanais, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a desempenhar 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 22 de setembro de 2022 a 21 de setembro de 2023.

Itajaí, 23 de setembro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2893/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 580/2022, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, de acordo com o artigo 2º, da Lei Ordinária nº 6.415, de 23 de outubro de 2013 e o Decreto nº 10.168, de 11 de dezembro de 2013, resolve CONCEDER REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS DA JORNADA DE TRABALHO à servidora ANE KARINA LAUREANO FERNANDES, matrícula nº 699507, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, 40 (quarenta) horas semanais, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a desempenhar 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 22 de setembro de 2022 a 21 de setembro de 2023.

Itajaí, 23 de setembro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2894/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao requerimento da servidora, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, TATIANA THIESEN, matrícula nº 2397601, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 26 de setembro de 2022.

Itajaí, 23 de setembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2895/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1869/2022, da Secretaria Municipal de Educação e requerimento da servidora, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, BRUNA RAYSSA DE SOUZA SARAIVA, matrícula nº 2393101, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, 10 (dez) horas semanais, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 26 de setembro de 2022.

Itajaí, 23 de setembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2896/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 571/2022, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matricula	Cargo	Dias	Período de afastamento
ADRIANA MARLENE INTURN	1976801	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	14/09/22
ADRIELLY FERNANDES DA SILVA	2105904	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	15/09/22
ANA BARBARA SILVA	1185701	OPERADOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	02	12/09 A 13/09/22
CARMEN LUCIA DACOL	1689301	TERAPEUTA OCUPACIONAL	02	13/09 A 14/09/22
CLAUDIA HELENA CABRAL DE ASSIS	788309	PROFESSOR	01	14/09/22
CRISTIANE DE SOUZA DIAS	1279706	PROFESSOR	02	12/09 A 13/09/22
FERNANDA ROSA TAMBOSI	1882502	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	02	15/09 A 16/09/22
JULIANA MARIA FAGUNDES SFALCINI	2298801	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	16/09/22
MARISTELA AVELINA DE SOUZA	2223601	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAUDE	03	13/09 E 15/09 A 16/09/22
RENATA VIEIRA	1743405	PROFESSOR	01	14/09/22
ROBERTA RADULSKI NUNES DE CAMPOS	2247001	PROFESSOR	01	12/09/22
SARAH LOUISE ROSA PORTUGAL DE O. COUTINHO	2151102	PROFESSOR	03	18/09 A 20/09/22

Itajaí, 23 de setembro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2897/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 574/2022, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matricula	Cargo	Dias	Período de afastamento
ALEX SKLAR	2270701	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	02	15/09 A 16/09/22
EVELYN HELEN FELIZARDO	1750603	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	03	14/09 A 16/09/22
JACQUELINE KOCH	1789901	ENFERMEIRO	01	20/09/22
JANAINA CAIRE DA CUNHA	698309	PROFESSOR	02	15/09 A 16/09/22
JONAS TEIXEIRA	1127901	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	01	19/09/22
LILIAN DELAZIR BENTO SCHVELTZER	1708905	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	16/09/22
LUCIENE APARECIDA PIRUKA	2160301	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	14/09/22
MAIARA BORGES DE SIQUEIRA	2292401	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	03	14/09 A 16/09/22
RAQUEL GIANNATTASIO	1740601	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	21/09/22
SABRINA PLANINC	2308303	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	03	14/09 A 16/09/22
TELMA PEREIRA VIOTO	1139301	PROFESSOR	02	15/09 E 19/09/22
VANESSA DA SILVA CAMARA	2260101	PROFESSOR	03	19/09 A 21/09/22

Itajaí, 23 de setembro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2898/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 581/2022, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matricula	Cargo	Dias	Período de afastamento
ANA REGINA EID CHIBATT COLDEBELLA	2038601	ENFERMEIRO	02	20/09 A 21/09/22
FERNANDA MOROSINI	1971801	PROFESSOR	10	06/09 A 15/09/22
FLAVIA MARINA DOS SANTOS	1742806	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	19/09/22
JUSSARA DE FATIMA BORGES	1989901	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAUDE	01	16/09/22
LIZIANE TEREZINHA VELOSO REBELLO	1580906	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	19/09/22
MARCELY VARDANGA	1189511	SUPERVISOR ESCOLAR	30	31/08 A 29/09/22
SIMONE TELES ROCHEL	2018601	PROFESSOR	24	30/08 A 22/09/22
VALQUIRIA DAS GRAÇAS VIEIRA T. SILVEIRA	225301	ORIENTADOR EDUCACIONAL	18	10/09 A 27/09/22

Itajaí, 23 de setembro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2899/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 569/2022, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ADRIANA WITT	2169801	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05	15/09 A 19/09/22
ANDREIA SCHWARTZ DA SILVA	1412210	PROFESSOR	60	16/09 A 14/11/22
BARBARA FRANCIELE COELHO	2247601	PROFESSOR	46	22/09 A 06/11/22
BIANCA PRISCILA D' AVILA DAGNONI MOSER	631101	PROFESSOR	05	09/09 E 13/09 A 16/09/22
GISELE COPPI VIEIRA	634706	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	60	15/09 A 13/11/22
KARLA SOUZA REBELO	1855001	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	04	13/09 A 16/09/22
LUCIANA REBELO	180601	PROFESSOR	15	14/09 A 28/09/22
MALAGUTE DOS SANTOS	1559402	MÉDICO	30	15/09 A 14/10/22
MARISTELA LAURECI ROSA SAGAS	187705	SUPERVISOR ESCOLAR	54	19/09 A 11/11/22
PAULA VALESKA DE TOLEDO DOS SANTOS	160801	PROFESSOR	06	31/08 A 02/09, 12/09 A 13/09 E 19/09/22
PRISCILA BOEMER DOS SANTOS	1547310	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	60	16/09 A 14/11/22

Itajaí, 23 de setembro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2900/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 570/2022, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ANA MARIA DE MELO ESPINDOLA BARRETO	2067504	PROFESSOR	06	05/09 A 06/09, 08/09 A 09/09 E 12/09 A 13/09/22
CLEUZELY APARECIDA CORREA DO PRADO	2267504	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	03	14/09 A 16/09/22
DAIANE SIQUEIRA FERREIRA	1901608	PROFESSOR	04	01/09 A 02/09 E 13/09 A 14/09/22
DAVID ALEXSANDRO COELHO	1801103	PROFESSOR	04	08/09 A 09/09 E 12/09 A 13/09/22
EDNA MARGARIDA CALDEIRA	1140902	PROFESSOR	04	01/09 E 12/09 A 14/09/22
FABIANE RAFAELA FARIAS FERNANDES	1765104	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	07	15/09 A 21/09/22
FABIO JOÃO LINHARES	2388401	PROFESSOR	21	24/09 A 14/10/22
LETICIA VEIGA CASANOVA	653501	PROFESSOR	12	31/08 A 02/09 E 15/09 A 23/09/22
LILIANE CHAVES CABRAL MAIA	1616702	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04	02/09 A 03/09 E 08/09 A 09/09/22
MARCIO ALEXANDRE DOS SANTOS	1527103	MOTORISTA	20	13/09 A 02/10/22
RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA	1716004	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	03	19/09 A 21/09/22

Itajaí, 23 de setembro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2901/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 572/2022, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ANA PAULA HAAG DA SILVA	2317201	PROFESSOR	02	12/09 E 19/09/22
BARBARA ELIANE MATOS	1402005	MÉDICO	02	15/09 A 16/09/22
CAMILA FERRERA HILLESHEIM	1947301	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	16/09/22
DENISE DINIZ AVERSA	1288610	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	03	19/09 A 21/09/22
GABRIELA BARRETO DOS SANTOS	1824501	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	16/09/22
IZABEL APARECIDA DE SOUZA	132101	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	04	15/09 A 18/09/22
KAREN ZULEIKA MALAGGI	1804402	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	04	20/09 A 23/09/22
LILIAN BENTO	1553109	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	07	17/09 A 23/09/22
MELISSA ONOFRE PEREIRA JACINTHO	1492701	PROFESSOR	03	19/09 A 21/09/22
TALITA DUARTE COELHO MENEGASSO	1608806	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	06	02/09 A 06/09 E 16/09/22
VANESSA VENTURI SPLITTER PEREIRA	1844901	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	16/09/22

Itajaí, 23 de setembro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2902/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 573/2022, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ALINE CUNHA DA CONCEIÇÃO JOANINI	2054806	PROFESSOR	06	01/09 A 06/09/22
CARLA CHRISTIANE PEREIRA DA SILVA	2013901	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	30	19/09 A 18/10/22
ELIANE PASSOS DE OLIVEIRA	945406	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	07	13/09 A 19/09/22
ELISABETH DE FARIAS REGIS	2020502	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	60	16/09 A 14/11/22
GISELE CRISTINA DE SOUZA DA SILVA	1434301	FISIOTERAPEUTA	15	15/09 A 29/09/22
JACQUELINE MARIANO DA S. DO NASCIMENTO	770308	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	30	13/09 A 12/10/22
JOSE LUIZ DE SOUZA	2314101	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	90	20/09 A 18/12/22
LUCILENE VIGNOLI	1842801	AGENTE EM ATIDDES DE EDUCAÇÃO	10	15/09 A 24/09/22
MARISTELA MULLER	1098401	CIRURGIÃO DENTISTA	05	19/09 A 23/09/22
SILENE DE SOUZA	1505009	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	60	12/09 A 10/11/22
VANESSA RAMON MUNHOZ	2037001	PROFESSOR	80	29/09 A 17/12/22

Itajaí, 23 de setembro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2903/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 579/2022, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
BIANCA PRISCILA D' AVILA DAGNONI MOSER	631101	PROFESSOR	04	17/09 A 20/09/22
CLEUZELY APARECIDA CORREA DO PRADO	2267504	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	19/09/22
DANIEL CESAR BASTOS DE SOUZA	2227201	MÉDICO	10	14/09 A 23/09/22
GISELE DOS SANTOS	1903102	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	05	13/09 A 17/09/22
KATIA REGINA DE SOUZA MOREIRA	1655001	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	15	16/09 A 30/09/22
MALBA APARECIDA DE MEDEIROS FELICIANO	1724204	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	04	05/09 E 21/09 A 23/09/22
MARA LUCIA PAUST ADRIANO	1515101	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	20/09/22
MARI LUCIA WESTPHAL DE GREGORIO	805401	PROFESSOR	30	15/09 A 14/10/22
SABRINA VALE SOARES	1835102	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	05	01/09 A 02/09, 12/09 E 19/09 A 20/09/22
SUELEN PATRICIA MEGER RUPPENTHAL	2284901	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	02	08/09 A 09/09/22

Itajaí, 23 de setembro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2904/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 1928/2022/DGP/SME e o requerimento da servidora, resolve **RESCINDIR A PEDIDO** o contrato abaixo relacionado, que admitiu por prazo determinado para exercer a função de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

MATRÍCULA	NOME	C.H	A CONTAR DE:
2424501	Luciana Werli Werle	40h	23/09/2022

Itajaí, 23 de setembro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2905/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR a servidora RENATA MENDONÇA ARAUJO, matrícula nº 2528801, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL, do INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL - INIS, portadora da CNH nº 03720338124, categoria B, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 31 de dezembro de 2024, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 23 de setembro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2906/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e de acordo com a Lei nº 4.075, de 26 de abril de 2004, art. 3º, Parágrafo Único, Inciso I, resolve CONCEDER AFASTAMENTO PARA CURSAR MESTRADO ao servidor OSNI MARQUES JUNIOR, matrícula nº 2297601, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com início em 28/09/2022 e término em 27/09/2024.

Itajaí, 23 de setembro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

ATOS DA PROCURADORIA

LEI Nº 7.431, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

INSTITUI A "NOITE DAS PERSONALIDDAES NEGRAS DE ITAJAI – PRÊMIO SIMEÃO".

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Itajaí a "Noite das Personalidades Negras de Itajaí – Prêmio Simeão"

Art. 2º O Prêmio Simeão será conferido às personalidades que contribuíram para a valorização do negro na sociedade itajaiense, tornando-a mais democrática, igualitária, plural e inclusiva.
§ 1º Haverá 05 (cinco) homenageados por ano, indicados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento da Comunidade Negra de Itajaí – CONEGI, que receberão homenagem e um mini busto de Simeão.
§ 2º Dentre os homenageados poderá ser reservada pelo menos uma indicação para Personalidade Póstuma.

Art. 3º - os critérios básicos para a indicação dos homenageados serão os seguintes:
I – Os indicados deverão ser obrigatoriamente pessoa física, maior de 18 ano;
II – Possuir histórico de trabalhos e dedicação relevante, voltados e realizados à comunidade negra na cidade de Itajaí;
III – Deverá ser considerada a pluralidade de gênero na premiação de cada ano;
IV – Deverá ser observada a atuação das personalidades indicadas nas diversas áreas e setores da sociedade, como: saúde, educação, movimentos sociais e comunitários, empreendedorismo, assistência social, atividades artísticas e culturais, esporte, entre outros.
Parágrafo único. A indicação deve ser feita apenas pelos conselheiros do CONEGI, por meio de documento oficial, contendo a apresentação do histórico e biografia do candidato à homenagem, incluindo foto, sempre que possível.

Art. 4º Os critérios primordiais para a escolha dos homenageados serão os seguintes:
I – Tempo e impacto social da atividade dedicada à comunidade negra em Itajaí;
II – Diversificação das atividades realizadas pelos indicados, a fim de contemplar as

diversas áreas citadas no inciso IV do Art. 3º desta Lei. Parágrafo único. Em caso de empate, no ato da votação, será considerado critério de desempate, a idade dos indicados, tendo prioridade o mais velho.

Art. 5º O evento de premiação será promovido pela Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania e Conselho Municipal de Desenvolvimento da Comunidade Negra em Itajaí, com apoio da Fundação Genésio Miranda Lins e Fundação Cultural de Itajaí.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente e suplementada.

Art. 7º Os casos omissos serão dirimidos pela plenária do Conselho Municipal de desenvolvimento da Comunidade Negra de Itajaí – CONEGI.

Art. 8º Fica revogada a Lei nº 6.206, de 21 de novembro de 2012.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 23 de setembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.723, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.369, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 7.369, de 28 de dezembro de 2021, e, considerando o teor do processo administrativo nº 213461/2022-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente, para atender as despesas do Convênio do CBMSC/Município de Itajaí:

Órgão: 15000 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Funcional-programática: 6.182.9
Ação: 2.191 – Apoio Administrativo e Operacional ao Corpo de Bombeiros de Itajaí
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.100191/73
Valor: R$ 426.000,00

Órgão: 15000 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Funcional-programática: 6.182.9
Ação: 2.191 – Apoio Administrativo e Operacional ao Corpo de Bombeiros de Itajaí
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.100191/74
Valor: R$ 450.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 22 de setembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.726, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.369, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA LINS - FGML.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 7.369, de 28 de dezembro de 2021, e, considerando o teor do processo administrativo nº 214093/2022-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente, para readequação de infraestrutura (reparo nos telhados), instalação de elevador de acessibilidade e aquisição de equipamentos de mobiliário para as reservas técnicas do Museu Histórico de Itajaí:

Órgão: 44000 – Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Unidade orçamentária: 44044 – Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Funcional-programática: 13.391.12
Ação: 2.310 – Conservação, Manutenção, Recuperação, Restauração e Modernização das Unidades e dos Acervos da FGML
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.501/550
Valor: R$ 500.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 23 de setembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

LEI Nº 7.430, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS E EM PROCESSOS SELETIVOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, ÀS PESSOAS QUE PRESTARAM SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam isentas do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e em processos seletivos internos realizados no âmbito do Poder Legislativo e do Poder Executivo do Município, abrangendo a administração direta e indireta, as pessoas candidatas que prestaram serviços à Justiça Eleitoral de Santa Catarina, por duas eleições consecutivas anteriores a publicação do edital do certame.
Parágrafo único. A isenção de que trata este artigo será concedida mediante apresentação, na forma prevista em edital, de documento comprobatório da prestação de serviços eleitorais, emitido pela Justiça Eleitoral de Santa Catarina.

Art. 2º Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a pessoa candidata que prestar informação falsa com o intuito de obter a isenção prevista nesta Lei estará sujeita a:
I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso público ou do processo seletivo se a falsidade for constatada antes da homologação do seu resultado;
II - exclusão da lista de aprovados se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
III - declaração de nulidade do ato de nomeação se a falsidade for constatada após a publicação deste.
Parágrafo único. A eliminação prevista nos incisos deste artigo deverá ser precedida de procedimento que garanta ampla defesa à pessoa candidata e importará na anulação da inscrição e dos demais atos praticados por esta, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 23 de setembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

ATOS DA SEC. DESENVOLVIMWENTO URBANO E HABITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 – Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO 1277F/2022

DATA: 21/09/2022
HORA: 17h00

INTIMADO
CHRISTIAN PAUL FRIEDRICH BEHRENDT
CPF/CNPJ
009.424.719-62
LOCAL DA INFRAÇÃO
R.JOAO RODI, N59 - FAZENDA
CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
204.039.01.0508.0000.000
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
IMÓVEL, DE SUA RESPONSABILIDADE, EM ESTADO DE MÁ CONSERVAÇÃO DE LIMPEZA, LOCALIZADO NA R.JOAO RODI, N59 - FAZENDA
FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A
PROVIDENCIAR A LIMPEZA/DRENAGEM DO IMÓVEL, SEM DEIXAR DE OBSERVAR AS DISPOSIÇÕES DO INIS QUANTO A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, EM ESPECIAL AS RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.
PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARRETAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).
30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Lei 4313/2005 - Art. 1º - É obrigação legal do proprietário ou possuidor a qualquer título, de imóvel localizado na zona urbana do Município, o dever de conservá-lo e mantê-lo em perfeito estado de limpeza, providenciando a eliminação das águas estagnadas e de quaisquer outros dejetos prejudiciais à saúde e à segurança.
Parágrafo único. Constatado o não cumprimento das obrigações previstas no caput deste artigo, será o proprietário ou possuidor a qualquer título do imóvel, notificado, e terá o prazo inicial de 30(trinta) dias para satisfazê-las.

Lei 4313/2005 - Art. 2º - Decorridos os 30(trinta) dias da notificação será emitida autuação com multa, segundo a metragem do imóvel, conforme descriminado a seguir:
05 UFM - imóveis até 200 m²
07 UFM - imóveis até 1000 m²
10 UFM - imóveis acima de 1000 m²

RECEBIDO EM __/__/____

ASSINATURA DO INTIMADO OU DE SEU REPRESENTANTE

FERNANDA RIBEIRO
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2342401

NOME:
CPF:

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando https://itajai.prefeituras.net/login. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

DESTINATÁRIO:
ENDEREÇO:
CIDADE-UF: ITAJAÍ-SC **CEP:** **CÓDIGO DE RASTREAMENTO:**

ATOS DA SEC. SAÚDE

EXTRATO: CONTRATO 261/2022
NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAI
CONTRATADA: DIPAULA MINOTTO DA SILVA
CPF: 005.xxx.xxx-xx
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
NÚMERO DO PROCESSO: 192642/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO CLÍNICO-INTITUIÇÃO PARA ATUAÇÃO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS – PARA APOIO TÉCNICO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES.
DATA DE ASSINATURA: 22/09/2021
VALOR TOTAL: R$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 FMS

O Município de Itajaí, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público adquiriu, mediante Inexigibilidade de Licitação, através da pessoa DIPAULA MINOTTO DA SILVA, SUPERVISÃO INSTITUCIONAL PARA CAPS II, com fundamento no inciso II do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo valor de R$ 33.000,00.

Itajaí/SC, 22 de setembro de 2022.

EMERSON ROBERTO DUARTE
Secretário Municipal de Saúde

SUS — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº12 /SMS/SIPAS/GEAUD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO DE AUDITORIA JUNTO AO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, ATRAVÉS DOS CONVÊNIOS Nº 009/2013/SMS/FMS/CC-SUS E 001/2018/SMS/FMS/CC-SUS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, GESTOR MUNICIPAL DO SUS, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.463, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Planejamento e Auditoria do SUS no Município de Itajaí;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 10.234, de 03 de abril de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno do Sistema Municipal de Planejamento e Auditoria do SUS;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 1.651/95, que define a competência dos municípios no âmbito da auditoria de serviços de saúde sob sua gestão, sejam públicos ou privados, contratados e conveniados;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080/90 que regula em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública sobre os convênios e contratos administrativos;

CONSIDERANDO os Convênios nº 009/2013/SMS/FMS/CC-SUS e 001/2018/SMS/FMS/CC-SUS;

CONSIDERANDO o poder/dever da Gestão Municipal do SUS através de seu componente de auditoria, acompanhar, avaliar, fiscalizar e auditar todos os convênios e contratos para prestação de serviços de saúde sob sua gestão;

CONSIDERANDO a solicitação de auditoria da Secretaria Municipal de

Secretaria Municipal de Saúde
Sistema Municipal de Planejamento e Auditoria do SUS
Gerência de Auditoria - GEAUD

SUS — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Navegantes através de documento não numerado, datado de 20 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de processo de auditoria pela Gerência de Auditoria - GEAUD, a fim de apurar as conformidades e/ou não conformidades em cobranças de procedimentos/AIHs na Assistência de Alta Complexidade em Oncologia, informados pelo município de Navegantes, em serviços prestados pelo Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen;

Art. 2º. Despacho Administrativo da Gerência de Auditoria irá definir mediante critérios técnicos, a equipe de auditores para atuação no processo;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Itajaí, 20 de Setembro de 2022.

EMERSON ROBERTO DUARTE
Secretário Municipal de Saúde

ATOS DA SEC. FAZENDA

Município de Itajaí

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Setembro/2021 a Agosto/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") **R$ 1,00**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021	jan/2022	fev/2022	mar/2022
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	67.328.150,41	67.333.460,87	67.850.474,09	116.173.363,09	64.212.309,98	69.245.754,87	56.562.858,21
Pessoal Ativo	57.073.359,62	56.997.345,11	57.588.861,42	100.501.237,86	53.862.887,69	58.860.529,73	46.899.142,11
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	48.003.488,56	48.045.459,20	48.604.724,27	83.236.863,57	45.998.319,15	50.101.598,34	39.808.836,43
Obrigações Patronais	9.069.871,06	8.951.885,91	8.984.137,15	17.264.374,29	7.864.568,54	8.758.931,39	7.090.305,68
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.254.790,79	10.336.115,76	10.261.612,67	15.672.125,23	10.349.422,29	10.385.225,14	9.663.716,10
Aposentadorias, Reserva e Reformas	9.130.965,03	9.231.138,37	9.157.129,72	14.027.899,53	9.160.577,50	9.232.881,89	8.549.767,50
Pensões	1.123.825,76	1.104.977,39	1.104.482,95	1.644.225,70	1.188.844,79	1.152.343,25	1.113.948,60
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.717.764,41	2.806.903,50	2.647.016,42	5.502.789,39	2.975.150,68	3.272.774,30	2.999.391,14
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	217.255,02	274.895,07	170.165,68	360.553,24	441.098,04	771.119,90	819.075,03
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.500.509,39	2.532.008,43	2.476.850,74	5.142.236,15	2.534.052,64	2.501.654,40	2.180.316,11
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**64.610.386,00**	**64.526.557,37**	**65.203.457,67**	**110.670.573,70**	**61.237.159,30**	**65.972.980,57**	**53.563.467,07**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
	abr/2022	mai/2022	jun/2022	jul/2022	ago/2022	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	71.787.989,41	78.128.938,49	110.700.157,02	79.869.965,44	80.984.393,93	930.177.815,81	112.058,75
Pessoal Ativo	60.702.099,63	65.612.433,72	91.984.245,86	67.260.855,17	67.880.892,15	785.223.890,07	63.221,09
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	51.085.521,89	55.346.315,66	81.173.801,95	56.588.516,45	57.338.579,51	665.332.024,98	0,00
Obrigações Patronais	9.616.577,74	10.266.118,06	10.810.443,91	10.672.338,72	10.542.312,64	119.891.865,09	63.221,09
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.085.889,78	12.516.504,77	18.715.911,16	12.609.110,27	13.103.501,78	144.953.925,74	48.837,66
Aposentadorias, Reserva e Reformas	9.956.031,54	11.294.569,67	16.893.250,26	11.378.166,80	11.885.534,46	129.897.912,27	40.942,31
Pensões	1.129.858,24	1.221.935,10	1.822.660,90	1.230.943,47	1.217.967,32	15.056.013,47	7.895,35
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.492.695,25	4.046.011,48	5.177.940,47	5.085.025,14	4.780.053,10	45.503.515,28	48.837,66
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	909.450,39	1.031.457,47	1.678.820,80	2.015.527,75	1.776.925,88	10.466.344,27	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.583.244,86	3.014.554,01	3.499.119,67	3.069.497,39	3.003.127,22	35.037.171,01	48.837,66
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**68.295.294,16**	**74.082.927,01**	**105.522.216,55**	**74.784.940,30**	**76.204.340,83**	**884.674.300,53**	**63.221,09**

Município de Itajaí

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Setembro/2021 a Agosto/2022

Continuação

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") **R$ 1,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**2.127.672.845,91**	**---**
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.250.000,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	**2.126.422.845,91**	**---**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**884.737.521,62**	**41,61**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	**1.148.268.336,79**	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	**1.090.854.919,95**	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	**1.033.441.503,11**	**48,60**

FONTE: Sistema e-Pública (2556-4407-486). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 21/09/2022 e hora de emissão: 15:08.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Volnei José Morastoni	**Erico Laurentino Sobrinho**	**Everaldo Izaú Desidério**	**Morgana Maria Philippi**
Prefeito	Secretário da Fazenda	Contador CRC/SC 024292/O-6	Controladora Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") **R$ 1,00**

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	179.117.988,86	176.996.475,89	174.347.147,66	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	179.117.988,86	176.996.475,89	174.347.147,66	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	163.433.443,65	162.210.205,45	160.474.622,25	
Internos	27.679.965,84	26.456.727,64	24.721.144,44	
Externos	135.753.477,81	135.753.477,81	135.753.477,81	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	15.684.545,21	14.786.270,44	13.872.525,41	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	14.794.725,51	13.947.136,42	13.084.077,07	
De Demais Contribuições Sociais	889.819,70	839.134,02	788.448,34	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	293.771.343,16	470.799.179,78	411.047.894,94	
Disponibilidade de Caixa[1]	293.588.649,71	470.588.917,72	410.639.855,31	
Disponibilidade de Caixa Bruta	314.721.647,73	482.199.599,69	424.462.298,82	
(-) Restos a Pagar Processados	12.069.152,66	675.167,61	171.485,37	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.063.845,36	10.935.514,36	13.650.958,14	
Demais Haveres Financeiros	182.693,45	210.262,06	408.039,63	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I–II)	**-114.653.354,30**	**-293.802.703,89**	**-236.700.747,28**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**1.844.503.568,52**	**2.004.712.909,96**	**2.127.672.845,91**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**1.843.253.568,52**	**2.003.462.909,96**	**2.126.422.845,91**	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	**9,72**	**8,83**	**8,20**	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	**-6,22**	**-14,66**	**-11,13**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**2.211.904.282,22**	**2.404.155.491,95**	**2.551.707.415,09**	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**1.990.713.854,00**	**2.163.739.942,76**	**2.296.536.673,58**	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	13.011.216,74	398.129,21	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	993.212.678,98	993.212.678,98	993.212.678,98	
RP NÃO-PROCESSADOS	79.498.062,64	36.760.865,45	27.309.502,20	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1873-7939-775). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 21/09/2022 e hora de emissão: 15:09.

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

Município de Itajaí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Quadrimestre Maio-Agosto

Continuação

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") **R$ 1,00**

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) **R$ 1,00**

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**1.844.503.568,52**	**2.004.712.909,96**	**2.127.672.845,91**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**1.843.253.568,52**	**2.003.462.909,96**	**2.126.422.845,91**	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	**590.241.141,93**	**641.508.131,19**	**680.855.310,69**	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	**531.217.027,74**	**577.357.318,07**	**612.769.779,62**	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

FONTE: Sistema e-Pública (1893-5402-755). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 21/09/2022 e hora de emissão: 15:08.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") **R$ 1,00**

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.127.672.845,91	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.250.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	2.126.422.845,91	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	340.227.655,35	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	306.204.889,82	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	148.849.599,21	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1624-3387-809). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 21/09/2022 e hora de emissão: 15:08.

[1] Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município

Município de Itajaí

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Quadrimestre Maio-Agosto

LRF, art. 48 - ANEXO 06 **R$ 1,00**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	2.127.672.845,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	2.126.422.845,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	2.126.422.845,91

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	884.737.521,62	41,61
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.148.268.336,79	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	1.090.854.919,95	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	1.033.441.503,11	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-236.700.747,28	-11,13
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.551.707.415,09	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	680.855.310,69	32,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	340.227.655,35	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	148.849.599,21	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1706-7066-521). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 21/09/2022 e hora de emissão: 15:10.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município

1 / 1

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	441.311.000,00	441.311.000,00	376.491.396,85	85,31
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	90.810.000,00	90.810.000,00	93.995.013,83	103,51
IPTU	73.210.000,00	73.210.000,00	78.316.882,77	106,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	17.600.000,00	17.600.000,00	15.678.131,06	89,08
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	60.001.000,00	60.001.000,00	53.183.455,52	88,64
ITBI	49.800.000,00	49.800.000,00	48.932.755,95	98,26
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.201.000,00	10.201.000,00	4.250.699,57	41,67
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.500.000,00	220.500.000,00	170.570.930,20	77,36
ISS	209.950.000,00	209.950.000,00	166.157.755,62	79,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.550.000,00	10.550.000,00	4.413.174,58	41,83
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	70.000.000,00	70.000.000,00	58.741.997,30	83,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	653.600.100,00	653.600.100,00	600.115.316,11	91,82
Cota-Parte FPM	78.000.000,00	78.000.000,00	68.862.501,20	88,29
Cota-Parte ITR	600.000,00	600.000,00	145.443,91	24,24
Cota-Parte IPVA	40.000.000,00	40.000.000,00	40.956.182,09	102,39
Cota-Parte ICMS	527.000.000,00	527.000.000,00	485.517.369,94	92,13
Cota-Parte IPI-Exportação	8.000.000,00	8.000.000,00	4.633.818,97	57,92
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100,00	100,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100,00	100,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.094.911.100,00	1.094.911.100,00	976.606.712,96	89,20

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	107.933.486,15	135.833.486,15	93.135.542,30	68,57	87.807.120,53	64,64	86.532.823,32	63,71
Despesas Correntes	104.816.486,15	132.716.486,15	92.655.271,76	69,81	87.379.248,82	65,84	86.149.876,38	64,91
Despesas de Capital	3.117.000,00	3.117.000,00	480.270,54	15,41	427.871,71	13,73	382.946,94	12,29
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	73.262.000,00	145.820.000,00	118.686.504,18	81,39	101.534.911,70	69,63	101.441.882,15	69,57
Despesas Correntes	72.922.000,00	144.671.666,67	117.828.522,41	81,45	101.485.263,26	70,15	101.417.215,71	70,10
Despesas de Capital	340.000,00	1.148.333,33	857.981,77	74,72	49.648,44	4,32	24.666,44	2,15
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.327.000,00	13.527.000,00	7.969.830,00	58,92	6.414.627,92	47,42	6.362.877,17	47,04
Despesas Correntes	10.022.000,00	13.222.000,00	7.969.830,00	60,28	6.414.627,92	48,51	6.362.877,17	48,12
Despesas de Capital	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	22.425.000,00	22.425.000,00	14.165.833,60	63,17	14.131.136,64	63,02	14.129.316,64	63,01
Despesas Correntes	22.225.000,00	22.225.000,00	14.124.763,79	63,55	14.112.456,74	63,50	14.110.636,74	63,49
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	41.069,81	20,53	18.679,90	9,34	18.679,90	9,34
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	1.231.000,00	1.231.000,00	854.596,30	69,42	854.596,30	69,42	854.596,30	69,42
Despesas Correntes	1.230.000,00	1.230.000,00	854.596,30	69,48	854.596,30	69,48	854.596,30	69,48
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	215.178.486,15	318.836.486,15	234.812.306,38	73,65	210.742.393,09	66,10	209.321.495,58	65,65

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	234.929.898,02	210.824.392,85	209.403.495,34
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	234.929.898,02	210.824.392,85	209.403.495,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		146.491.006,94	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-------	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-------	64.333.385,91	62.912.488,40
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-------	-------	-------
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-------	**21,59**	-------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	-------	-------	-------	-------	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	146.491.006,94	210.824.392,85	64.333.385,91	763.466.323,34	0,00	699.132.937,43	-------	62.498.663,71	-------	64.333.385,91
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.647.644,86	565.488,85	420.852,32	-420.852,32
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.806.527,25	0,00	1.418.151,91	-1.418.151,91
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										1.839.004,23
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										1.839.004,23

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	1.839.004,23	0,00	0,00	0,00	1.839.004,23
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	1.839.004,23	0,00	0,00	0,00	1.839.004,23

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	164.072.800,00	164.072.800,00	112.027.710,82	68,28
Proveniente da União	154.669.600,00	154.669.600,00	108.025.643,18	69,84
Proveniente dos Estados	9.403.200,00	9.403.200,00	4.002.067,64	42,56
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	4.930.850,00	4.930.850,00	19.702.672,53	399,58
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	169.003.650,00	169.003.650,00	131.730.383,35	77,95

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	28.635.300,00	29.859.890,58	19.260.497,78	64,50	15.629.770,33	52,34	15.267.382,26	51,13
Despesas Correntes	27.443.100,00	28.267.690,58	18.161.756,21	64,25	14.691.606,37	51,97	14.344.065,93	50,74
Despesas de Capital	1.192.200,00	1.592.200,00	1.098.741,57	69,01	938.163,96	58,92	923.316,33	57,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	130.276.700,00	138.896.256,00	135.709.875,28	97,71	103.978.762,48	74,86	103.946.666,48	74,84
Despesas Correntes	129.651.700,00	138.271.256,00	135.102.874,90	97,71	103.417.326,80	74,79	103.393.010,80	74,78
Despesas de Capital	625.000,00	625.000,00	607.000,38	97,12	561.435,68	89,83	553.655,68	88,58
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.520.200,00	2.520.200,00	1.884.440,00	74,77	1.353.979,56	53,73	1.325.669,56	52,60
Despesas Correntes	2.520.000,00	2.520.000,00	1.884.440,00	74,78	1.353.979,56	53,73	1.325.669,56	52,61
Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.702.200,00	2.702.200,00	1.575.853,94	58,32	966.198,88	35,76	934.429,79	34,58
Despesas Correntes	2.402.100,00	2.402.100,00	1.575.853,94	65,60	966.198,88	40,22	934.429,79	38,90
Despesas de Capital	300.100,00	300.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	42.000,00	42.000,00	15.389,92	36,64	15.389,92	36,64	15.389,92	36,64
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	15.389,92	38,47	15.389,92	38,47	15.389,92	38,47
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	164.176.400,00	174.020.546,58	158.446.056,92	91,05	121.944.101,17	70,07	121.489.538,01	69,81

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	136.568.786,15	165.693.376,73	112.396.040,08	67,83	103.436.890,86	62,43	101.800.205,58	61,44
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	203.538.700,00	284.716.256,00	254.396.379,46	89,35	205.513.674,18	72,18	205.388.548,63	72,14
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	12.847.200,00	16.047.200,00	9.854.270,00	61,41	7.768.607,48	48,41	7.688.546,73	47,91
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	25.127.200,00	25.127.200,00	15.741.687,54	62,65	15.097.335,52	60,08	15.063.746,43	59,95
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	1.273.000,00	1.273.000,00	869.986,22	68,34	869.986,22	68,34	869.986,22	68,34
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	379.354.886,15	492.857.032,73	393.258.363,30	79,79	332.686.494,26	67,50	330.811.033,59	67,12

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	164.126.400,00	173.970.546,58	158.446.056,92	91,08	121.944.101,17	70,09	121.489.538,01	69,83
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	215.228.486,15	318.886.486,15	234.812.306,38	73,64	210.742.393,09	66,09	209.321.495,58	65,64

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

DESPESA COM SAÚDE EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚLBICO CIS-AMFRI CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMFRI	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)
		Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	Até o Bimestre (c)	% (c/a)x100	Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	117.591,64	0,00	81.999,76	0,00	81.999,76	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	115.441,48	0,00	79.849,60	0,00	79.849,60	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	2.150,16	0,00	2.150,16	0,00	2.150,16	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	0,00	117.591,64	0,00	81.999,76	0,00	81.999,76	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	117.591,64	81.999,76	81.999,76

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

FONTE: Sistema e-Pública (2167-3989-225). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 21/09/2022 e hora de emissão: 15:03.

Notas:

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28) **R$ 1,00**

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2021 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (1815-0436-873). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 21/09/2022 e hora de emissão: 15:03.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município

1 / 1

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14 **Em Reais**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	2.062.406.855,06
Previsão Atualizada	2.062.406.855,06
Receitas Realizadas	1.623.810.221,92
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	177.087.312,27
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.916.729.855,06
Créditos Adicionais	494.141.790,32
Dotação Atualizada	2.410.871.645,38
Despesas Empenhadas	1.741.293.820,73
Despesas Liquidadas	1.360.597.122,62
Despesas Pagas	1.339.612.096,20
Superávit Orçamentário	263.213.099,30

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.741.293.820,73
Despesas Liquidadas	1.360.597.122,62

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.127.672.845,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	2.126.422.845,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	2.126.422.845,91

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	129.512.000,36
Despesas Previdenciárias Empenhadas	9.133.022,70
Despesas Previdenciárias Liquidadas	8.908.297,58
Despesas Previdenciárias Pagas	8.871.469,82
Resultado Previdenciário	120.603.702,78
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	17.055.356,17
Despesas Previdenciárias Empenhadas	92.092.202,58
Despesas Previdenciárias Liquidadas	92.014.459,80
Despesas Previdenciárias Pagas	91.296.464,03
Resultado Previdenciário	-74.959.103,63

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-83.075.112,03	153.144.441,23	-184,34
Resultado Nominal - Acima da Linha	-39.835.777,03	231.328.787,83	-580,71

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.481.995,26	253.137,46	12.069.673,95	159.183,85
Poder Executivo	12.481.236,36	253.137,46	12.068.915,05	159.183,85
Poder Legislativo	758,90	0,00	758,90	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	79.590.888,72	8.622.358,57	43.646.726,43	27.321.803,72
Poder Executivo	78.252.021,61	8.240.843,99	42.695.203,32	27.315.974,30
Poder Legislativo	1.338.867,11	381.514,58	951.523,11	5.829,42
TOTAL	92.072.883,98	8.875.496,03	55.716.400,38	27.480.987,57

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	229.686.215,79	25,00	23,42
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	153.729.537,60	70,00	91,93
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

LRF, Art. 48 – Anexo 14 **Em Reais**

Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	210.824.392,85	15,00	21,59

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1351-2720-551). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 21/09/2022 e hora de emissão: 15:07.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**1.980.668.855,06**	**1.980.668.855,06**	**377.242.415,05**	**19,05**	**1.564.643.597,20**	**79,00**	**416.025.257,86**
RECEITAS CORRENTES	**1.844.161.805,06**	**1.844.161.805,06**	**369.972.086,00**	**20,06**	**1.537.787.109,42**	**83,39**	**306.374.695,64**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	468.929.347,00	468.929.347,00	95.708.186,73	20,41	395.573.792,04	84,36	73.355.554,96
Impostos	441.181.000,00	441.181.000,00	92.696.607,98	21,01	376.366.552,88	85,31	64.814.447,12
Taxas	27.746.347,00	27.746.347,00	3.011.578,75	10,85	19.207.239,16	69,22	8.539.107,84
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
CONTRIBUIÇÕES	88.806.000,00	88.806.000,00	15.438.646,81	17,38	58.532.710,44	65,91	30.273.289,56
Contribuições Sociais	53.806.000,00	53.806.000,00	11.094.242,45	20,62	39.370.271,28	73,17	14.435.728,72
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	35.000.000,00	35.000.000,00	4.344.404,36	12,41	19.162.439,16	54,75	15.837.560,84
RECEITA PATRIMONIAL	106.824.590,80	106.824.590,80	28.024.680,20	26,23	115.735.647,18	108,34	-8.911.056,38
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	46.589.000,00	46.589.000,00	7.826.754,78	16,80	31.155.055,27	66,87	15.433.944,73
Valores Mobiliários	60.235.590,80	60.235.590,80	20.197.925,42	33,53	84.580.591,91	140,42	-24.345.001,11
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	120.000,00	120.000,00	12.293,08	10,24	64.065,88	53,39	55.934,12
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	223.946.400,00	223.946.400,00	35.260.923,97	15,75	137.809.189,04	61,54	86.137.210,96
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	133.896.400,00	133.896.400,00	20.207.841,71	15,09	79.175.024,22	59,13	54.721.375,78
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	90.050.000,00	90.050.000,00	15.053.082,26	16,72	58.634.164,82	65,11	31.415.835,18
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	923.016.980,00	923.016.980,00	188.194.962,85	20,39	800.962.712,36	86,78	122.054.267,64
Transferências da União e de suas Entidades	252.073.980,00	252.073.980,00	52.206.208,31	20,71	196.498.586,27	77,95	55.575.393,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	470.743.000,00	470.743.000,00	98.700.332,45	20,97	437.728.652,29	92,99	33.014.347,71
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	299.866,81	299,87	744.664,21	744,66	-644.664,21
Transferências de Outras Instituições Públicas	200.100.000,00	200.100.000,00	36.988.555,28	18,49	165.990.809,59	82,95	34.109.190,41
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.518.487,26	32.518.487,26	7.332.392,36	22,55	29.108.992,48	89,52	3.409.494,78
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	18.446.000,00	18.446.000,00	4.285.331,30	23,23	15.552.342,67	84,31	2.893.657,33
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	523.037,26	523.037,26	138.390,66	26,46	4.280.851,66	818,46	-3.757.814,40
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	13.549.450,00	13.549.450,00	2.908.670,40	21,47	9.275.798,15	68,46	4.273.651,85
RECEITAS DE CAPITAL	**136.507.050,00**	**136.507.050,00**	**7.270.329,05**	**5,33**	**26.856.487,78**	**19,67**	**109.650.562,22**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	105.795.000,00	105.795.000,00	1.101.312,33	1,04	4.973.511,99	4,70	100.821.488,01
Operações de Crédito - Mercado Interno	25.445.000,00	25.445.000,00	1.101.312,33	4,33	4.973.511,99	19,55	20.471.488,01
Operações de Crédito - Mercado Externo	80.350.000,00	80.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.350.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	209.150,00	19.013,64	-208.050,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	209.150,00	20.915,00	-208.150,00
Alienação de Bens Imóveis	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.210.950,00	1.210.950,00	0,00	0,00	684.974,55	56,57	525.975,45
Transferências da União e de suas Entidades	1.003.800,00	1.003.800,00	0,00	0,00	684.974,55	68,24	318.825,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	207.150,00	207.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.150,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	29.500.000,00	29.500.000,00	6.169.016,72	20,91	20.988.851,24	71,15	8.511.148,76
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	29.500.000,00	29.500.000,00	6.169.016,72	20,91	20.988.851,24	71,15	8.511.148,76
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**81.738.000,00**	**81.738.000,00**	**16.416.911,97**	**20,08**	**59.166.624,72**	**72,39**	**22.571.375,28**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**2.062.406.855,06**	**2.062.406.855,06**	**393.659.327,02**	**19,09**	**1.623.810.221,92**	**78,73**	**438.596.633,14**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2 / 4

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**2.062.406.855,06**	**2.062.406.855,06**	**393.659.327,02**	**19,09**	**1.623.810.221,92**	**78,73**	**438.596.633,14**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**2.062.406.855,06**	**2.062.406.855,06**	**393.659.327,02**	**19,09**	**1.623.810.221,92**	**78,73**	**438.596.633,14**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	177.087.312,27	-------	-------	49.647.872,60	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-------	177.087.312,27	-------	-------	49.647.872,60	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**1.834.980.855,06**	**2.321.218.643,52**	**317.299.123,18**	**1.668.233.306,62**	**652.985.336,90**	**380.358.603,82**	**1.301.177.601,15**	**1.280.490.588,70**	**1.020.041.042,37**
DESPESAS CORRENTES	**1.580.471.246,57**	**1.914.594.421,95**	**282.054.869,96**	**1.498.684.642,36**	**415.909.779,59**	**339.964.563,68**	**1.202.442.100,69**	**1.182.917.600,86**	**712.152.321,26**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	810.406.592,02	873.007.273,41	150.418.496,80	600.828.313,21	272.178.960,20	150.668.654,13	575.997.245,12	572.064.846,30	297.010.028,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.000.000,00	12.400.000,00	3.600.923,21	7.636.402,11	4.763.597,89	3.444.272,10	6.353.301,60	6.353.301,60	6.046.698,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	758.064.654,55	1.029.187.148,54	128.035.449,95	890.219.927,04	138.967.221,50	185.851.637,45	620.091.553,97	604.499.452,96	409.095.594,57
DESPESAS DE CAPITAL	**250.736.948,49**	**402.851.561,57**	**35.244.253,22**	**169.548.664,26**	**233.302.897,31**	**40.394.040,14**	**98.735.500,46**	**97.572.987,84**	**304.116.061,11**
INVESTIMENTOS	233.426.948,49	384.071.561,57	34.904.253,22	157.629.420,53	226.442.141,04	38.339.742,01	90.662.932,27	89.500.419,65	293.408.629,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.810.000,00	1.810.000,00	0,00	0,00	1.810.000,00	0,00	0,00	0,00	1.810.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.500.000,00	16.970.000,00	340.000,00	11.919.243,73	5.050.756,27	2.054.298,13	8.072.568,19	8.072.568,19	8.897.431,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.772.660,00	3.772.660,00	0,00	0,00	3.772.660,00	0,00	0,00	0,00	3.772.660,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**81.749.000,00**	**89.653.001,86**	**4.075.424,50**	**73.060.514,11**	**16.592.487,75**	**16.407.648,27**	**59.419.521,47**	**59.121.507,50**	**30.233.480,39**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**1.916.729.855,06**	**2.410.871.645,38**	**321.374.547,68**	**1.741.293.820,73**	**669.577.824,65**	**396.766.252,09**	**1.360.597.122,62**	**1.339.612.096,20**	**1.050.274.522,76**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**1.916.729.855,06**	**2.410.871.645,38**	**321.374.547,68**	**1.741.293.820,73**	**669.577.824,65**	**396.766.252,09**	**1.360.597.122,62**	**1.339.612.096,20**	**1.050.274.522,76**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	**263.213.099,30**	**284.198.125,72**	-------
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**1.916.729.855,06**	**2.410.871.645,38**	**321.374.547,68**	**1.741.293.820,73**	**669.577.824,65**	**396.766.252,09**	**1.623.810.221,92**	**1.623.810.221,92**	**1.050.274.522,76**
RESERVA DO RPPS	**145.700.000,00**	**145.700.000,00**	**0,00**	**0,00**	**145.700.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**145.700.000,00**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	**81.738.000,00**	**81.738.000,00**	**16.416.911,97**	**20,08**	**59.166.624,72**	**72,39**	**22.571.375,28**

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	244.007,00	244.007,00	8.599,40	3,52	171.779,88	70,40	72.227,12
Impostos	141.300,00	141.300,00	8.599,40	6,09	124.843,97	88,35	16.456,03
Taxas	102.707,00	102.707,00	0,00	0,00	46.935,91	45,70	55.771,09
CONTRIBUIÇÕES	79.625.000,00	79.625.000,00	16.044.763,46	20,15	57.690.106,00	72,45	21.934.894,00
Contribuições Sociais	79.625.000,00	79.625.000,00	16.044.763,46	20,15	57.690.106,00	72,45	21.934.894,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	14.184,00	0,00	-14.184,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	14.184,00	0,00	-14.184,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.867.993,00	1.867.993,00	363.549,11	19,46	1.290.554,84	69,09	577.438,16
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.867.993,00	1.867.993,00	363.549,11	19,46	1.290.554,84	69,09	577.438,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**81.738.000,00**	**81.738.000,00**	**16.416.911,97**	**20,08**	**59.166.624,72**	**72,39**	**22.571.375,28**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	**81.749.000,00**	**89.653.001,86**	**4.075.424,50**	**73.060.514,11**	**16.592.487,75**	**16.407.648,27**	**59.419.521,47**	**59.121.507,50**	**30.233.480,39**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.625.000,00	87.343.001,86	4.075.341,94	70.924.971,43	16.418.030,43	16.047.845,12	57.983.820,13	57.690.106,00	29.359.181,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.124.000,00	2.310.000,00	82,56	2.135.542,68	174.457,32	359.803,15	1.435.701,34	1.431.401,50	874.298,66
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**81.749.000,00**	**89.653.001,86**	**4.075.424,50**	**73.060.514,11**	**16.592.487,75**	**16.407.648,27**	**59.419.521,47**	**59.121.507,50**	**30.233.480,39**

FONTE: Sistema e-Pública (1393-0392-628). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 21/09/2022 e hora de emissão: 14:54.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

4 / 4

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") **Em Reais**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.834.980.855,06	2.321.218.643,52	317.299.123,18	1.668.233.306,62	95,80	652.985.336,90	380.358.603,82	1.301.177.601,15	95,63	1.020.041.042,37
LEGISLATIVA	55.795.000,00	55.795.000,00	5.964.911,21	25.916.390,09	1,49	29.878.609,91	6.418.106,04	24.709.980,77	1,82	31.085.019,23
Ação Legislativa	55.795.000,00	55.795.000,00	5.964.911,21	25.916.390,09	1,49	29.878.609,91	6.418.106,04	24.709.980,77	1,82	31.085.019,23
JUDICIÁRIA	9.035.000,00	15.582.000,00	102.250,89	15.063.060,01	0,87	518.939,99	129.592,31	15.011.296,53	1,10	570.703,47
Ação Judiciária	9.035.000,00	15.582.000,00	102.250,89	15.063.060,01	0,87	518.939,99	129.592,31	15.011.296,53	1,10	570.703,47
ADMINISTRAÇÃO	294.688.830,30	337.255.688,07	47.929.910,51	240.813.866,29	13,83	96.441.821,78	52.501.484,18	195.403.943,78	14,36	141.851.744,29
Planejamento e Orçamento	6.530.000,00	7.222.000,00	1.088.204,38	4.667.272,12	0,27	2.554.727,88	1.112.324,14	4.393.137,92	0,32	2.828.862,08
Administração Geral	244.794.836,86	280.342.158,29	41.824.467,05	199.487.691,62	11,46	80.854.466,67	43.925.820,73	163.248.958,53	12,00	117.093.199,76
Administração Financeira	19.980.000,00	25.367.939,41	3.529.480,36	17.462.199,69	1,00	7.905.739,72	4.025.703,14	15.295.867,86	1,12	10.072.071,55
Controle Interno	2.179.000,00	2.974.000,00	502.898,29	1.868.126,45	0,11	1.105.873,55	456.286,70	1.708.339,95	0,13	1.265.660,05
Tecnologia da Informação	10.161.893,44	10.296.490,37	765.032,93	7.156.866,08	0,41	3.139.624,29	1.278.458,38	4.390.978,11	0,32	5.905.512,26
Comunicação Social	10.536.000,00	10.546.000,00	219.827,50	10.031.272,76	0,58	514.727,24	1.702.891,09	6.331.552,19	0,47	4.214.447,81
Turismo	507.100,00	507.100,00	0,00	140.437,57	0,01	366.662,43	0,00	35.109,22	0,00	471.990,78
SEGURANÇA PÚBLICA	23.925.856,10	31.913.224,71	5.701.597,85	24.857.313,17	1,43	7.055.911,54	5.604.042,52	15.690.821,80	1,15	16.222.402,91
Policiamento	18.426.000,00	24.929.368,61	4.813.650,99	20.087.079,80	1,15	4.842.288,81	4.421.166,71	13.065.022,99	0,96	11.864.345,62
Defesa Civil	5.499.856,10	6.983.856,10	887.946,86	4.770.233,37	0,27	2.213.622,73	1.182.875,81	2.625.798,81	0,19	4.358.057,29
ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.853.700,00	37.981.282,54	5.265.722,42	29.054.585,31	1,67	8.926.697,23	5.716.495,77	17.167.819,79	1,26	20.813.462,75
Assistência à Criança e ao Adolescente	6.640.800,00	7.964.950,00	745.121,10	6.020.867,36	0,35	1.944.082,64	1.359.723,58	3.450.997,36	0,25	4.513.952,64
Assistência Comunitária	18.212.900,00	30.016.332,54	4.520.601,32	23.033.717,95	1,32	6.982.614,59	4.356.772,19	13.716.822,43	1,01	16.299.510,11
PREVIDÊNCIA SOCIAL	128.695.000,00	147.395.000,00	26.565.054,34	100.320.225,28	5,76	47.074.774,72	26.658.119,33	100.198.345,01	7,36	47.196.654,99
Previdência do Regime Estatutário	128.695.000,00	147.395.000,00	26.565.054,34	100.320.225,28	5,76	47.074.774,72	26.658.119,33	100.198.345,01	7,36	47.196.654,99
SAÚDE	358.060.886,15	471.630.032,73	68.343.891,58	381.194.106,79	21,89	90.435.925,94	90.682.586,98	320.658.211,62	23,57	150.971.821,11
Atenção Básica	127.308.786,15	156.433.376,73	24.218.391,42	106.771.635,17	6,13	49.661.741,56	25.584.084,35	97.899.793,82	7,20	58.533.582,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	194.024.700,00	275.269.256,00	38.041.641,97	249.334.816,22	14,32	25.934.439,78	59.664.841,01	200.400.776,94	14,73	74.868.479,06
Suporte Profilático e Terapêutico	12.547.200,00	15.747.200,00	2.110.572,18	9.690.116,63	0,56	6.057.083,37	1.933.980,54	7.604.454,11	0,56	8.142.745,89
Vigilância Epidemiológica	23.027.200,00	23.027.200,00	3.937.839,19	14.600.613,91	0,84	8.426.586,09	3.464.234,26	13.956.261,89	1,03	9.070.938,11
Alimentação e Nutrição	1.153.000,00	1.153.000,00	35.446,82	796.924,86	0,05	356.075,14	35.446,82	796.924,86	0,06	356.075,14
TRABALHO	4.117.000,00	3.850.000,00	107.214,33	1.902.315,22	0,11	1.947.684,78	314.020,53	1.463.896,16	0,11	2.386.103,84
Empregabilidade	262.000,00	217.000,00	27.534,23	116.764,07	0,01	100.235,93	30.335,37	94.774,07	0,01	122.225,93
Fomento ao Trabalho	3.855.000,00	3.633.000,00	79.680,10	1.785.551,15	0,10	1.847.448,85	283.685,16	1.369.122,09	0,10	2.263.877,91
EDUCAÇÃO	437.669.759,76	482.596.378,20	80.862.244,36	377.997.466,98	21,71	104.598.911,22	87.218.788,65	303.900.248,79	22,34	178.696.129,41
Administração Geral	15.591.000,00	16.721.000,00	4.105.334,75	13.412.283,84	0,77	3.308.716,16	3.160.570,92	11.114.483,67	0,82	5.606.516,33
Alimentação e Nutrição	26.266.000,00	31.016.678,72	3.902.935,71	30.391.878,06	1,75	624.800,66	7.281.237,98	20.057.844,94	1,47	10.958.833,78

1 / 4

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") **Em Reais**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Fomento ao Trabalho	80.000,00	80.000,00	0,00	2.400,00	0,00	77.600,00	0,00	2.400,00	0,00	77.600,00
Ensino Fundamental	194.984.240,00	214.673.955,14	31.518.930,38	174.587.508,23	10,03	40.086.446,91	38.920.962,02	135.645.000,01	9,97	79.028.955,13
Educação Infantil	197.958.519,76	217.314.744,34	41.317.964,92	159.566.592,25	9,16	57.748.152,09	37.856.017,73	137.060.794,17	10,07	80.253.950,17
Educação de Jovens e Adultos	2.790.000,00	2.790.000,00	17.078,60	36.804,60	0,00	2.753.195,40	0,00	19.726,00	0,00	2.770.274,00
CULTURA	10.042.100,00	14.431.042,76	1.764.335,27	8.049.184,84	0,46	6.381.857,92	1.933.370,39	5.124.807,59	0,38	9.306.235,17
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	750.000,00	900.000,00	34.471,00	642.372,65	0,04	257.627,35	131.230,67	421.366,86	0,03	478.633,14
Difusão Cultural	9.292.100,00	13.531.042,76	1.729.864,27	7.406.812,19	0,43	6.124.230,57	1.802.139,72	4.703.440,73	0,35	8.827.602,03
DIREITOS DA CIDADANIA	520.000,00	520.000,00	13.519,46	137.831,69	0,01	382.168,31	24.515,12	81.325,54	0,01	438.674,46
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	520.000,00	520.000,00	13.519,46	137.831,69	0,01	382.168,31	24.515,12	81.325,54	0,01	438.674,46
URBANISMO	214.881.823,95	367.124.247,07	43.179.737,31	213.487.610,46	12,26	153.636.636,61	44.962.770,43	143.128.454,07	10,52	223.995.793,00
Infra-Estrutura Urbana	206.481.823,95	355.224.247,07	38.483.375,82	201.803.170,32	11,59	153.421.076,75	43.581.989,06	135.244.527,87	9,94	219.979.719,20
Transportes Coletivos Urbanos	8.400.000,00	11.900.000,00	4.696.361,49	11.684.440,14	0,67	215.559,86	1.380.781,37	7.883.926,20	0,58	4.016.073,80
HABITAÇÃO	3.971.650,00	4.254.927,06	20.441,66	3.341.975,02	0,19	912.952,04	570.974,24	2.219.562,83	0,16	2.035.364,23
Habitação Urbana	3.971.650,00	4.254.927,06	20.441,66	3.341.975,02	0,19	912.952,04	570.974,24	2.219.562,83	0,16	2.035.364,23
SANEAMENTO	119.308.933,00	142.759.933,00	9.123.822,80	102.518.539,47	5,89	40.241.393,53	15.250.786,10	47.280.935,14	3,48	95.478.997,86
Saneamento Básico Urbano	119.308.933,00	142.759.933,00	9.123.822,80	102.518.539,47	5,89	40.241.393,53	15.250.786,10	47.280.935,14	3,48	95.478.997,86
GESTÃO AMBIENTAL	1.470.655,80	3.995.186,52	456.697,96	1.274.485,27	0,07	2.720.701,25	249.287,43	711.437,89	0,05	3.283.748,63
Controle Ambiental	1.470.655,80	3.995.186,52	456.697,96	1.274.485,27	0,07	2.720.701,25	249.287,43	711.437,89	0,05	3.283.748,63
AGRICULTURA	6.400.000,00	10.290.950,46	2.518.422,55	7.540.666,02	0,43	2.750.284,44	3.040.113,11	5.812.984,40	0,43	4.477.966,06
Extensão Rural	6.400.000,00	10.290.950,46	2.518.422,55	7.540.666,02	0,43	2.750.284,44	3.040.113,11	5.812.984,40	0,43	4.477.966,06
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.571.000,00	19.487.972,07	1.250.774,20	9.821.668,77	0,56	9.666.303,30	743.083,20	7.794.273,93	0,57	11.693.698,14
Comercialização	320.000,00	320.000,00	0,00	290.000,00	0,02	30.000,00	44.861,70	135.848,10	0,01	184.151,90
Turismo	3.251.000,00	19.167.972,07	1.250.774,20	9.531.668,77	0,55	9.636.303,30	698.221,50	7.658.425,83	0,56	11.509.546,24
TRANSPORTE	80.682.600,00	106.529.718,33	10.319.079,83	75.398.614,27	4,33	31.131.104,06	26.813.564,29	60.648.055,82	4,46	45.881.662,51
Transporte Hidroviário	80.682.600,00	106.529.718,33	10.319.079,83	75.398.614,27	4,33	31.131.104,06	26.813.564,29	60.648.055,82	4,46	45.881.662,51
DESPORTO E LAZER	5.200.100,00	10.165.100,00	3.868.571,44	9.169.455,83	0,53	995.644,17	2.322.706,42	5.516.718,23	0,41	4.648.381,77
Desporto de Rendimento	3.700.000,00	7.200.000,00	3.724.390,00	7.063.045,00	0,41	136.955,00	1.860.170,00	4.258.050,00	0,31	2.941.950,00
Desporto Comunitário	1.500.100,00	2.965.100,00	144.181,44	2.106.410,83	0,12	858.689,17	462.536,42	1.258.668,23	0,09	1.706.431,77
ENCARGOS ESPECIAIS	48.318.300,00	53.888.300,00	3.940.923,21	40.373.945,84	2,32	13.514.354,16	9.204.196,78	28.654.481,46	2,11	25.233.818,54
Serviço da Dívida Interna	27.500.000,00	29.370.000,00	3.940.923,21	19.555.645,84	1,12	9.814.354,16	5.498.570,23	14.425.869,79	1,06	14.944.130,21
Outros Encargos Especiais	20.818.300,00	24.518.300,00	0,00	20.818.300,00	1,20	3.700.000,00	3.705.626,55	14.228.611,67	1,05	10.289.688,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.772.660,00	3.772.660,00	0,00	0,00	0,00	3.772.660,00	0,00	0,00	0,00	3.772.660,00
Reserva de Contingência	3.772.660,00	3.772.660,00	0,00	0,00	0,00	3.772.660,00	0,00	0,00	0,00	3.772.660,00

Continua 2 / 4

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") **Em Reais**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	81.749.000,00	89.653.001,86	4.075.424,50	73.060.514,11	4,20	16.592.487,75	16.407.648,27	59.419.521,47	4,37	30.233.480,39
TOTAL (III) = (I + II)	1.916.729.855,06	2.410.871.645,38	321.374.547,68	1.741.293.820,73	100,00	669.577.824,65	396.766.252,09	1.360.597.122,62	100,00	1.050.274.522,76

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") **Em Reais**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	81.749.000,00	89.653.001,86	4.075.424,50	73.060.514,11	4,20	16.592.487,75	16.407.648,27	59.419.521,47	4,37	30.233.480,39
LEGISLATIVA	4.205.000,00	4.205.000,00	595.071,53	2.174.196,21	0,12	2.030.803,79	598.068,29	2.137.369,15	0,16	2.067.630,85
Ação Legislativa	4.205.000,00	4.205.000,00	595.071,53	2.174.196,21	0,12	2.030.803,79	598.068,29	2.137.369,15	0,16	2.067.630,85
ADMINISTRAÇÃO	21.930.000,00	29.039.001,86	2.997.267,12	24.712.497,11	1,42	4.326.504,75	6.987.671,46	19.239.343,78	1,41	9.799.658,08
Administração Geral	21.930.000,00	29.039.001,86	2.997.267,12	24.712.497,11	1,42	4.326.504,75	6.987.671,46	19.239.343,78	1,41	9.799.658,08
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	45.000,00	0,00	40.000,00	0,00	5.000,00	5.497,76	17.085,22	0,00	27.914,78
Defesa Civil	0,00	45.000,00	0,00	40.000,00	0,00	5.000,00	5.497,76	17.085,22	0,00	27.914,78
SAÚDE	21.370.000,00	21.370.000,00	483.085,85	12.206.929,51	0,70	9.163.070,49	3.409.227,41	12.119.621,64	0,89	9.250.378,36
Atenção Básica	9.260.000,00	9.260.000,00	483.085,85	5.624.404,91	0,32	3.635.595,09	1.778.887,77	5.537.097,04	0,41	3.722.902,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.590.000,00	9.590.000,00	0,00	5.204.236,24	0,30	4.385.763,76	1.282.563,75	5.204.236,24	0,38	4.385.763,76
Suporte Profilático e Terapêutico	300.000,00	300.000,00	0,00	164.153,37	0,01	135.846,63	41.473,31	164.153,37	0,01	135.846,63
Vigilância Epidemiológica	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	1.141.073,63	0,07	958.926,37	282.313,24	1.141.073,63	0,08	958.926,37
Alimentação e Nutrição	120.000,00	120.000,00	0,00	73.061,36	0,00	46.938,64	23.989,34	73.061,36	0,01	46.938,64
EDUCAÇÃO	32.544.000,00	32.544.000,00	0,00	31.476.891,28	1,81	1.067.108,72	5.018.654,29	24.428.144,53	1,80	8.115.855,47
Administração Geral	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,07	0,00	282.165,29	1.047.677,24	0,08	252.322,76
Ensino Fundamental	11.210.000,00	11.210.000,00	0,00	10.400.000,00	0,60	810.000,00	2.082.114,02	7.667.177,91	0,56	3.542.822,09
Educação Infantil	19.664.000,00	19.664.000,00	0,00	19.656.891,28	1,13	7.108,72	2.640.682,33	15.652.197,05	1,15	4.011.802,95
Educação de Jovens e Adultos	370.000,00	370.000,00	0,00	120.000,00	0,01	250.000,00	13.692,65	61.092,33	0,00	308.907,67
ENCARGOS ESPECIAIS	1.700.000,00	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00	0,14	0,00	388.529,06	1.477.957,15	0,11	972.042,85
Serviço da Dívida Interna	1.700.000,00	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00	0,14	0,00	388.529,06	1.477.957,15	0,11	972.042,85
TOTAL	81.749.000,00	89.653.001,86	4.075.424,50	73.060.514,11	4,20	16.592.487,75	16.407.648,27	59.419.521,47	4,37	30.233.480,39

FONTE: Sistema e-Pública (1885-5019-223). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 21/09/2022 e hora de emissão: 14:56.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	177.797.286,72	175.449.752,78	161.349.279,64	188.988.360,55	210.184.832,91	253.591.496,07	214.949.651,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.892.663,17	36.892.309,47	39.598.996,40	48.888.032,91	38.526.612,63	94.885.310,84	45.586.440,37
IPTU	3.187.521,74	3.930.816,44	5.713.709,02	4.103.997,15	4.743.163,37	58.522.214,33	7.709.892,41
ISS	20.214.919,40	19.170.483,62	20.282.075,27	21.962.689,30	22.777.232,52	20.242.882,67	19.787.260,08
ITBI	5.725.784,96	5.767.555,42	5.934.385,63	6.978.759,96	4.596.084,60	4.624.628,04	6.442.860,61
IRRF	6.580.230,18	6.526.830,15	6.611.981,05	14.856.417,67	3.261.964,48	8.432.524,65	5.625.781,25
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.184.206,89	1.496.623,84	1.056.845,43	986.168,83	3.148.167,66	3.063.061,15	6.020.646,02
Contribuições	6.517.399,49	6.469.797,81	6.512.395,65	11.081.220,97	6.454.911,71	6.980.082,73	5.761.627,48
Receita Patrimonial	3.895.609,60	7.284.819,70	9.524.622,84	10.833.480,20	24.749.841,65	11.061.822,03	36.679.151,55
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.204.288,97	4.762.817,43	7.118.690,44	8.174.544,72	21.886.000,85	7.000.413,62	32.666.385,35
Outras Receitas Patrimoniais	2.691.320,63	2.522.002,27	2.405.932,40	2.658.935,48	2.863.840,80	4.061.408,41	4.012.766,20
Receita Agropecuária	6.502,21	6.088,09	8.046,59	6.570,24	1.463,88	5.616,28	4.201,44
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	19.106.717,50	16.262.320,86	18.282.514,61	17.133.246,42	16.928.860,40	14.360.838,15	19.423.554,06
Transferências Correntes	108.399.718,64	104.301.726,14	83.995.393,76	97.692.593,73	121.052.933,95	123.526.177,04	104.360.919,86
Cota-Parte do FPM	5.535.774,22	6.168.699,82	8.011.454,85	11.926.615,13	8.275.432,59	11.551.806,08	7.003.173,56
Cota-Parte do ICMS	58.513.339,82	54.104.431,82	41.872.250,70	44.084.352,70	68.324.830,24	66.676.540,14	55.035.261,78
Cota-Parte do IPVA	3.607.865,05	3.291.621,25	2.418.669,44	1.719.242,16	3.471.537,47	4.602.171,27	5.823.031,94
Cota-Parte do ITR	16.135,56	95.892,29	24.077,11	48.791,15	46.181,57	15.383,70	14.226,68
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	724.623,50	745.866,40	714.529,11	730.501,31	692.764,54	619.443,63	701.765,86
Transferências do FUNDEB	18.414.025,69	17.462.431,76	14.692.322,30	15.253.657,89	21.970.971,99	23.171.362,13	19.135.454,23
Outras Transferências Correntes	21.587.954,80	22.432.782,80	16.262.090,25	23.929.433,39	18.271.215,55	16.889.470,09	16.648.005,81
Outras Receitas Correntes	2.978.676,11	4.232.690,71	3.427.309,79	3.353.216,08	2.470.208,69	2.771.649,00	3.133.757,12
DEDUÇÕES (II)	18.512.895,34	17.647.398,66	15.430.436,02	20.550.404,81	20.755.689,21	21.605.601,26	17.530.013,98
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	4.566.887,39	4.535.428,29	4.561.256,33	9.039.240,46	4.333.282,74	4.652.275,05	3.527.825,93
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	266.460,57	230.668,29	260.983,70	531.451,74	260.257,44	260.257,44	286.696,30
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	13.679.547,38	12.881.302,08	10.608.195,99	10.979.712,61	16.162.149,03	16.693.068,77	13.715.491,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	159.284.391,38	157.802.354,12	145.918.843,62	168.437.955,74	189.429.143,70	231.985.894,81	197.419.637,90
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	100.000,00	650.000,00	300.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	159.184.391,38	157.152.354,12	145.618.843,62	168.237.955,74	189.429.143,70	231.985.894,81	197.419.637,90
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	159.184.391,38	157.152.354,12	145.618.843,62	168.237.955,74	189.429.143,70	231.985.894,81	197.419.637,90

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Abril/2022	Maio/2022	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	178.664.728,17	221.208.920,06	182.170.825,02	201.257.870,88	195.781.945,79	2.361.394.950,47	1.974.904.825,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.984.348,42	41.126.439,61	42.756.453,44	48.752.788,50	46.955.398,23	557.845.793,99	468.929.347,00
IPTU	3.721.209,02	4.593.766,77	3.740.348,10	7.080.297,18	3.759.278,68	110.806.214,21	90.680.000,00
ISS	20.762.839,62	20.295.250,64	21.565.662,55	22.619.661,31	22.520.140,81	252.201.097,79	220.500.000,00
ITBI	4.294.715,34	6.758.134,85	7.567.538,01	8.323.753,34	10.575.740,73	77.589.941,49	60.001.000,00
IRRF	6.950.972,31	8.106.736,89	8.546.281,79	9.158.943,94	8.658.791,99	93.317.456,35	70.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.254.612,13	1.372.550,46	1.336.622,99	1.570.132,73	1.441.446,02	23.931.084,15	27.748.347,00
Contribuições	8.082.236,79	7.893.646,82	7.921.558,10	7.821.231,36	7.617.415,45	89.113.524,36	88.806.000,00
Receita Patrimonial	-7.228.543,33	23.985.000,24	-1.536.305,16	12.918.956,24	15.105.723,96	147.274.179,52	106.824.590,80
Rendimentos de Aplicação Financeira	-11.580.266,61	20.044.004,20	-5.633.870,92	9.046.023,18	11.151.902,24	105.840.933,47	60.235.590,80
Outras Receitas Patrimoniais	4.351.723,28	3.940.996,04	4.097.565,76	3.872.933,06	3.953.821,72	41.433.246,05	46.589.000,00
Receita Agropecuária	12.384,82	8.760,37	19.346,01	3.866,63	8.426,45	91.273,01	120.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	16.479.250,13	17.857.244,98	17.498.517,35	16.556.200,64	18.704.723,33	208.593.988,43	223.946.400,00
Transferências Correntes	120.511.516,31	127.380.681,12	108.890.951,92	111.927.445,04	103.335.248,48	1.315.375.305,99	1.053.760.000,00
Cota-Parte do FPM	8.301.240,47	9.234.301,64	8.640.451,40	11.629.504,02	8.445.797,61	104.724.251,39	84.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	67.436.034,61	63.805.333,98	56.489.593,68	55.497.842,69	52.251.932,82	684.091.744,98	527.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.144.505,09	5.925.018,25	5.275.281,63	5.130.873,99	5.583.762,45	51.993.579,99	40.000.000,00
Cota-Parte do ITR	14.030,17	16.194,33	12.623,56	11.459,41	15.344,49	330.340,02	600.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Transferências da LC 61/1989	713.716,22	379.438,52	535.345,43	551.810,94	439.533,83	7.549.339,29	8.000.000,00
Transferências do FUNDEB	22.549.044,98	22.197.451,22	19.977.969,76	18.211.423,55	18.777.131,73	231.813.247,23	200.100.000,00
Outras Transferências Correntes	16.352.944,77	25.822.943,18	17.959.686,46	20.894.530,44	17.821.745,55	234.872.803,09	193.359.900,00
Outras Receitas Correntes	3.823.535,03	2.957.146,92	6.620.303,36	3.277.382,47	4.055.009,89	43.100.885,17	32.518.487,26
DEDUÇÕES (II)	21.658.098,92	21.410.197,06	19.906.392,28	19.583.609,02	19.131.368,00	233.722.104,56	187.206.020,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	5.049.497,52	5.243.840,26	5.431.796,14	5.577.739,66	5.498.796,16	62.017.865,93	53.806.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	286.696,30	294.299,66	283.937,24	285.412,69	285.297,84	3.532.419,21	2.680.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	16.321.905,10	15.872.057,14	14.190.658,90	13.720.456,67	13.347.274,00	168.171.819,42	130.720.020,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	157.006.629,25	199.798.723,00	162.264.432,74	181.674.261,86	176.650.577,79	2.127.672.845,91	1.787.698.805,06
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	157.006.629,25	199.798.723,00	162.264.432,74	181.674.261,86	176.650.577,79	2.126.422.845,91	1.787.698.805,06
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	157.006.629,25	199.798.723,00	162.264.432,74	181.674.261,86	176.650.577,79	2.126.422.845,91	1.787.698.805,06

FONTE: Sistema e-Pública (2161-6429-697). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 21/09/2022 e hora de emissão: 14:57.

Continua 2 / 3

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) **R$ 1,00**

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II) **Em Reais**

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	160.000.000,00	129.512.000,36
Receita de Contribuições dos Segurados	42.876.000,00	30.941.571,75
Ativo	42.800.000,00	30.851.921,06
Inativo	67.000,00	82.149,33
Pensionista	9.000,00	7.501,36
Receita de Contribuições Patronais	62.225.000,00	44.804.429,89
Ativo	62.225.000,00	44.804.429,89
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	54.539.000,00	53.530.251,90
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	54.539.000,00	53.530.251,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	360.000,00	235.746,82
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	360.000,00	235.746,82
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	160.000.000,00	129.512.000,36

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	8.153.340,07	8.151.701,52	8.145.037,56

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II) **Em Reais**

Aposentadorias	0,00	6.338.616,71	6.336.978,16	6.336.978,16
Pensões por Morte	0,00	1.814.723,36	1.814.723,36	1.808.059,40
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	979.682,63	756.596,06	726.432,26
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	79.682,63	33.487,64	3.323,84
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	900.000,00	723.108,42	723.108,42
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	9.133.022,70	8.908.297,58	8.871.469,82
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	160.000.000,00	120.378.977,66	120.603.702,78	120.640.530,54

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	145.700.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalente de Caixa	143,18 D
Investimentos e Aplicações	1.080.018.132,73 D
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

Continua

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II) **Em Reais**

RECEITAS CORRENTES (VII)	22.100.000,00	17.055.356,17
Receita de Contribuições dos Segurados	10.930.000,00	8.376.114,43
Ativo	6.700.000,00	4.966.107,94
Inativo	4.000.000,00	3.224.696,80
Pensionista	230.000,00	185.309,69
Receita de Contribuições Patronais	8.800.000,00	6.505.463,37
Ativo	8.800.000,00	6.505.463,37
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	50.000,00	166.670,28
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	50.000,00	166.670,28
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.320.000,00	2.007.108,09
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.320.000,00	2.007.108,09
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	22.100.000,00	17.055.356,17

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	91.341.085,09	91.314.516,10	91.244.911,94
Aposentadorias	0,00	82.906.448,10	82.888.884,19	82.830.044,30
Pensões por Morte	0,00	8.434.636,99	8.425.631,91	8.414.867,64
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	751.117,49	699.943,70	51.552,09
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	746.117,49	698.639,75	50.248,14
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	5.000,00	1.303,95	1.303,95
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	92.092.202,58	92.014.459,80	91.296.464,03

Continua 3 / 6

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II) **Em Reais**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	22.100.000,00	-75.036.846,41	-74.959.103,63	-74.241.107,86

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	76.197.228,15
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalente de Caixa	115,21 D
Investimentos e Aplicações	4.339.370,42 D
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	8.700.000,00	7.070.070,47
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	8.700.000,00	7.070.070,47

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	9.160.000,00	6.973.188,92	5.439.806,89	5.391.325,04
Pessoal e Encargos Sociais	5.050.000,00	3.164.971,45	3.164.971,45	3.161.163,24
Demais Despesas Correntes	4.110.000,00	3.808.217,47	2.274.835,44	2.230.161,80
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	140.000,00	19.569,00	19.569,00	19.569,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	9.300.000,00	6.992.757,92	5.459.375,89	5.410.894,04
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	-600.000,00	77.312,55	1.610.694,58	1.659.176,43

Continua 4 / 6

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II) **Em Reais**

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-59,54
Investimentos e Aplicações	9.867.855,96
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 5 / 6

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II) **Em Reais**

FONTE: Sistema e-Pública (2182-2466-338). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 21/09/2022 e hora de emissão: 14:58.

Nota:

[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

[2] O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6ºbimestre).

Volnei José Morastoni	Erico Laurentino Sobrinho	Everaldo Izaú Desidério	Morgana Maria Philippi
Prefeito	Secretário da Fazenda	Contador CRC/SC 024292/O-6	Controladora Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) **Em Reais**

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.844.184.805,06	1.537.787.209,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	468.929.347,00	395.573.792,04
IPTU	90.680.000,00	93.870.169,86
ISS	220.500.000,00	170.570.930,20
ITBI	60.001.000,00	53.183.455,52
IRRF	70.000.000,00	58.741.997,30
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.748.347,00	19.207.239,16
Contribuições	88.806.000,00	58.532.710,44
Receita Patrimonial	106.824.590,80	115.735.647,18
Aplicações Financeiras (II)	60.235.590,80	84.580.591,91
Outras Receitas Patrimoniais	46.589.000,00	31.155.055,27
Tranferências Correntes	923.039.980,00	800.962.812,36
Cota-Parte do FPM	69.100.000,00	59.309.207,50
Cota-Parte do ICMS	421.600.000,00	388.413.896,75
Cota-Parte do IPVA	32.000.000,00	32.764.946,30
Cota-Parte do ITR	480.000,00	116.355,21
Transferências da LC 87/1996	80,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	6.400.000,00	3.707.055,16
Transferências do FUNDEB	200.100.000,00	165.990.809,59
Outras Transferências Correntes	193.359.900,00	150.660.541,85
Demais Receitas Correntes	256.584.887,26	166.982.247,40
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	256.584.887,26	166.982.247,40
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	1.783.949.214,26	1.453.206.617,51
RECEITAS DE CAPITAL (V)	136.507.050,00	26.856.487,78
Operações de Crédito (VI)	105.795.000,00	4.973.511,99
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.100,00	209.150,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	1.100,00	209.150,00

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) **Em Reais**

Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	1.210.950,00	684.974,55
Convênios	1.207.950,00	684.974,55
Outras Transferências de Capital	3.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	29.500.000,00	20.988.851,24
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	29.500.000,00	20.988.851,24
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	30.710.950,00	21.673.825,79
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.814.660.164,26	1.474.880.443,30

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.914.594.421,95	1.498.684.642,36	1.202.442.100,69	1.182.917.600,86	11.385.044,76	23.341.236,18	23.328.934,66
Pessoal e Encargos Sociais	873.007.273,41	600.828.313,21	575.997.245,12	572.064.846,30	1.007.035,62	48.837,66	48.837,66
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	12.400.000,00	7.636.402,11	6.353.301,60	6.353.301,60	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.029.187.148,54	890.219.927,04	620.091.553,97	604.499.452,96	10.378.009,14	23.292.398,52	23.280.097,00
Transferências Constitucionais e Legais	1.942.350,40	1.595.191,70	1.595.191,70	1.595.191,70	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	1.027.244.798,14	888.624.735,34	618.496.362,27	602.904.261,26	10.378.009,14	23.292.398,52	23.280.097,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.902.194.421,95	1.491.048.240,25	1.196.088.799,09	1.176.564.299,26	11.385.044,76	23.341.236,18	23.328.934,66
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	402.851.561,57	169.548.664,26	98.735.500,46	97.572.987,84	655.484,30	20.301.819,44	20.301.819,44
Investimentos	384.071.561,57	157.629.420,53	90.662.932,27	89.500.419,65	655.484,30	20.301.819,44	20.301.819,44
Inversões Financeiras	1.810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	16.970.000,00	11.919.243,73	8.072.568,19	8.072.568,19	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	385.881.561,57	157.629.420,53	90.662.932,27	89.500.419,65	655.484,30	20.301.819,44	20.301.819,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	3.772.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) **Em Reais**

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	2.291.848.643,52	1.648.677.660,78	1.286.751.731,36	1.266.064.718,91	12.040.529,06	43.643.055,62	43.630.754,10

RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	153.144.441,23

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-83.075.112,03

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	85.130.460,84
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	6.946.114,24
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))	231.328.787,83

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-39.835.777,03

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	179.117.988,86	174.347.147,66
DEDUÇÕES (XXIX)	293.771.343,16	411.047.894,94
Disponibilidade de Caixa	293.588.649,71	410.639.855,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	314.721.647,73	424.462.298,82
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	12.069.152,66	171.485,37
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.063.845,36	13.650.958,14
Demais Haveres Financeiros	182.693,45	408.039,63
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-114.653.354,30	-236.700.747,28
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)		122.047.392,98

Continua 3 / 4

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) **Em Reais**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	11.897.667,29
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	209.150,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	109.940.575,69
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	31.756.229,09

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	177.087.312,27
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	177.087.312,27
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	145.700.000,00

FONTE: Sistema e-Pública (1472-3186-313). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 21/09/2022 e hora de emissão: 15:00.

Volnei José Morastoni	**Erico Laurentino Sobrinho**	**Everaldo Izaú Desidério**	**Morgana Maria Philippi**
Prefeito	Secretário da Fazenda	Contador CRC/SC 024292/O-6	Controladora Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) **Em Reais**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)	(h)	(i)	(j)	(k)=(f+g)-(i+j)	(L)=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	175.291,17	12.277.559,20	12.040.529,06	253.137,46	159.183,85	1.594.824,50	77.882.025,04	43.643.055,62	43.630.754,10	8.622.358,57	27.223.736,87	27.382.920,72
EXECUTIVO												
Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO	1.388,85	7.007.879,91	7.008.191,81	0,00	1.076,95	175.095,40	3.011.386,94	2.531.394,33	2.519.092,81	215.531,39	451.858,14	452.935,09
Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS	0,00	804.588,35	804.588,35	0,00	0,00	0,00	4.795.708,53	3.809.367,36	3.809.367,36	420.852,32	565.488,85	565.488,85
Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI	20,30	0,00	0,00	0,00	20,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,30
Fundação Genésio Miranda Lins - FGML	1.796,67	15.225,54	8.836,62	0,00	8.185,59	0,00	69.957,61	55.010,84	55.010,84	0,00	14.946,77	23.132,36
Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA	3.455,86	2.394.627,12	2.384.417,21	280,87	13.384,90	552.504,37	15.765.438,20	8.921.918,85	8.921.918,85	2.030.663,61	5.365.360,11	5.378.745,01
Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL	20.476,87	25.872,01	25.872,01	0,00	20.476,87	0,00	27.513,33	27.513,33	27.513,33	0,00	0,00	20.476,87
Instituto Itajaí Sustentável - INIS	480,01	2.987,39	2.287,73	0,00	1.179,67	100.724,48	166.404,10	108.621,33	108.621,33	4.013,00	154.494,25	155.673,92
Município de Itajaí	147.672,61	1.536.291,90	1.320.700,82	252.856,59	110.407,10	738.455,28	50.479.878,28	25.246.887,58	25.246.887,58	5.440.313,30	20.531.132,68	20.641.539,78
Fundação Cultural de Itajaí - FCI	0,00	6.944,59	6.944,59	0,00	0,00	0,00	60.701,15	59.750,01	59.750,01	738,14	213,00	213,00
Fundo Municipal de Turismo de Itajai - FUMTUR	0,00	11.020,26	11.020,26	0,00	0,00	17.500,00	281.898,70	224.499,30	224.499,30	0,00	74.899,40	74.899,40
Fundo Municipal de Atendimento a Criança e Adolescente - FMACA	0,00	47.494,08	44.727,60	0,00	2.766,48	1.044,97	162.010,55	141.078,44	141.078,44	3.033,48	18.943,60	21.710,08
Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS	0,00	11.026,55	9.340,56	0,00	1.685,99	9.500,00	1.629.434,46	1.472.665,06	1.472.665,06	125.698,75	40.570,65	42.256,64
Instituto de Previdência de Itajaí - IPI	0,00	412.842,60	412.842,60	0,00	0,00	0,00	92.826,08	92.826,08	92.826,08	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO												
Câmara de Vereadores de Itajaí	0,00	758,90	758,90	0,00	0,00	0,00	1.338.867,11	951.523,11	951.523,11	381.514,58	5.829,42	5.829,42
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	29.144,89	29.144,89	0,00	0,00	26.214,76	87.824,42	15.972,33	15.972,33	0,00	98.066,85	98.066,85
EXECUTIVO												
Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS	0,00	19.312,61	19.312,61	0,00	0,00	0,00	14.376,54	14.376,54	14.376,54	0,00	0,00	0,00
Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL	0,00	9.832,28	9.832,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto Itajaí Sustentável - INIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.214,76	2.784,34	1.595,79	1.595,79	0,00	27.403,31	27.403,31
Município de Itajaí	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.663,54	0,00	0,00	0,00	70.663,54	70.663,54
TOTAL (III) = (I + II)	175.291,17	12.306.704,09	12.069.673,95	253.137,46	159.183,85	1.621.039,26	77.969.849,46	43.659.027,95	43.646.726,43	8.622.358,57	27.321.803,72	27.480.987,57

FONTE: Sistema e-Pública (1690-6952-446). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 21/09/2022 e hora de emissão: 15:01.

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) **Em Reais**

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	441.322.300,00	376.491.396,85
1.1-Receita resultante do IPTU	90.810.000,00	93.995.013,83
1.2-Receita resultante do ITBI	60.001.000,00	53.183.455,52
1.3-Receita resultante do ISS	220.511.300,00	170.570.930,20
1.4-Receita resultante do IRRF	70.000.000,00	58.741.997,30
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	660.300.000,00	604.334.522,28
2.1-Cota Parte FPM	84.700.000,00	73.081.707,37
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	78.000.000,00	68.862.501,20
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.700.000,00	4.219.206,17
2.2-Cota Parte ICMS	527.000.000,00	485.517.369,94
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	8.000.000,00	4.633.818,97
2.4-Cota-Parte ITR	600.000,00	145.443,91
2.5-Cota-Parte IPVA	40.000.000,00	40.956.182,09
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.101.622.300,00	980.825.919,13
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	130.720.000,00	120.023.061,36
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	144.685.575,00	125.183.416,57

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	200.200.000,00	167.225.536,57
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	200.200.000,00	167.225.536,57
6.1.1-Principal	200.100.000,00	165.990.809,59
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	1.234.726,98
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1-Principal	0,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1-Principal	0,00	0,00
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	69.380.000,00	45.967.748,23

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	167.225.536,57

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	164.182.000,00	153.729.537,60	153.729.537,60	153.729.537,60	0,00
10.1-Educação Infantil	86.912.000,00	85.430.043,62	85.430.043,62	85.430.043,62	0,00
10.1.1-Creche	57.522.000,00	56.065.477,38	56.065.477,38	56.065.477,38	0,00
10.1.2-Pré-escola	29.390.000,00	29.364.566,24	29.364.566,24	29.364.566,24	0,00
10.2-Ensino Fundamental	77.270.000,00	68.299.493,98	68.299.493,98	68.299.493,98	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	36.018.000,00	16.824.127,06	16.824.127,06	16.824.127,06	0,00
11.1-Educação Infantil	22.978.000,00	6.384.358,16	6.384.358,16	6.384.358,16	0,00
11.1.1-Creche	7.600.000,00	5.759.106,13	5.759.106,13	5.759.106,13	0,00
11.1.2-Pré-escola	15.378.000,00	625.252,03	625.252,03	625.252,03	0,00
11.2-Ensino Fundamental	13.040.000,00	10.439.768,90	10.439.768,90	10.439.768,90	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	200.200.000,00	170.553.664,66	170.553.664,66	170.553.664,66	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	153.729.537,60	153.729.537,60	153.729.537,60	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	170.553.664,66	170.553.664,66	170.553.664,66	0,00	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	117.057.875,60	153.729.537,60	153.729.537,60	91,93
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	16.722.553,66	-3.328.128,09	-3.328.128,09	-1,99

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	2.382.603,85	0,00	0,00	-2.382.603,85
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	2.382.603,85	0,00	0,00	-2.382.603,85
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	117.765.857,86	79.889.761,58	56.457.902,51	56.457.902,51	0,00
24.1-Creche	57.554.919,05	41.211.518,07	27.855.107,69	27.855.107,69	0,00
24.2-Pré-escola	60.210.938,81	38.678.243,51	28.602.794,82	28.602.794,82	0,00
25-ENSINO FUNDAMENTAL	118.356.241,53	84.076.667,55	48.648.555,35	48.648.555,35	0,00

Continua 2 / 4

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)	236.122.099,39	163.966.429,13	105.106.457,86	105.106.457,86	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	275.660.122,52
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	45.967.748,23
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS [4] = (L14h)	0,00
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS [4 e 7]	0,00
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	6.158,50
32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	229.686.215,79

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	245.206.479,78	229.686.215,79	23,42

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) – (ab) – (ac)
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	246.729,47	182.410,30	182.110,30	6.158,50	58.460,67
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	246.729,47	182.410,30	182.110,30	6.158,50	58.460,67
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	23.251.800,00	17.881.227,44
35.1-Salário-Educação	18.015.000,00	14.798.828,78
35.2-PDDE	0,00	0,00
35.3-PNAE	4.416.000,00	2.835.101,22
35.4-PNATE	200.800,00	239.932,11
35.5-Outras Transferências do FNDE	620.000,00	7.365,33
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.727.590,80	9.518.742,29
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	351.000,00	503.831,57
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	32.006,97
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	26.330.390,80	27.935.808,27

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	23.151.000,00	21.678.584,90	12.818.065,28	12.818.065,28	0,00
41.1-Creche	13.893.000,00	12.757.156,14	7.792.156,74	7.792.156,74	0,00
41.2-Pré-escola	9.258.000,00	8.921.428,76	5.025.908,54	5.025.908,54	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	49.771.800,00	48.579.916,89	37.284.018,41	35.023.951,46	0,00
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	72.922.800,00	70.258.501,79	50.102.083,69	47.842.016,74	0,00

Continua

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	509.244.899,39	404.778.595,58	325.762.206,21	323.502.139,26	0,00
47.1-Despesas Correntes	487.688.089,72	403.092.131,65	328.444.898,98	326.167.403,80	0,00
47.1.1-Pessoal Ativo	314.219.313,61	232.930.049,44	214.370.026,95	214.370.026,95	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	0,00	10.249.360,35	10.240.355,27	10.222.927,04	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.330.000,00	3.328.868,67	2.058.162,68	2.058.162,68	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	170.138.776,11	156.583.853,19	101.776.354,08	99.516.287,13	0,00
47.2-Despesas de Capital	27.452.288,48	16.631.586,96	10.123.849,61	10.123.849,61	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	27.452.288,48	16.631.586,96	10.123.849,61	10.123.849,61	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	2.528.662,62	2.458.822,26
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	165.990.809,59	14.798.828,78
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)	172.788.642,30	13.977.658,24
51-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-4.269.170,09	3.279.992,80
52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-4.269.170,09	3.279.992,80

FONTE: Sistema e-Pública (1800-8154-236). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 21/09/2022 e hora de emissão: 15:03.

[1] SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3] Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[6] As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

[7] Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

[8] Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município

ATOS DA SEC. GOVERNO

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura de Itajaí – SC informa que o julgamento da habilitação da Concorrência Pública nº 010/2022, cujo objeto consiste na **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI NEUSA REIS CESÁRIO PEREIRA**, resultou no seguinte:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

SECON CONSTRUÇÕES LTDA EPP, com o valor de R$ 2.810.518,37;
LENOIR CUGNIER MACHADO ME, com o valor de R$ 2.876.602,91;
CONSTRUTORA NOVA ITAJAI EIRELI EPP, com o valor de R$3.084.922,35.

EMPRESA VENCEDORA:

SECON CONSTRUÇÕES LTDA EPP, COM O VALOR DE R$ 2.810.518,37 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E DEZ MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

Itajaí, SC 21 de setembro de 2022

JORGE ALBERTO DE MELLO
Presidente da Comissão

PREFEITURA DE ITAJAÍ

MOVIMENTAÇÃO/ANULAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO
SIPE n. 157995

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2022

PREGÃO PE 121/2022 SRP SMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES E MANGUEIRAS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n. º 83.102.277/0001-52, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo infra-assinado, torna público o **CANCELAMENTO** do item 27, constante na referida ata, adjudicado à empresa CROSSFIRE PROTECTION SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO EIRELI, inscrita no CNPJ 22.130.107/0001-97, sendo:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)
27	73161-TAPETE EM FIBRA DE VINIL SINTÉTICO DEMARCATÓRIO PARA EXTINTOR.	UN	KAPASI	186,19

Movimentação embasada na DECISÃO ADMINISTRATIVA 412/2022/DLC/SEGOV.

Itajaí, 22 de setembro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM

Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria de Licitações e Contratos - DLC
licitacoes@itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

Solicitante: CROSSFIRE PROTECTION SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO EIRELI.

(CNPJ 22.130.107/0001-97).

Assunto: REEQUILÍBRIO/CANCELAMENTO DO ITEM 27 do PE 121/2022 – ATA 116/2022 de 13/06/2022.

SIPE : 157995/2022-e.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES E MANGUEIRAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

DECISÃO ADMINISTRATIVA 412/2022.

Por solicitação da empresa em epígrafe o processo veio a esta Gerência para análise e emissão de parecer visando reequilíbrio econômico-financeiro ou Cancelamento do item 27, do PE 121/2022.

1. DOS FATOS

Trata-se de pedido da empresa Solicitante via e-mail (administrativo@crossfire.eng.br), de 20/07/2022, visando reequilíbrio financeiro ou liberação de fornecimento do item 27, adjudicado na ARP 116/2022, descrito na forma abaixo:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)
27	73161-TAPETE EM FIBRA DE VINIL SINTÉTICO DEMARCATÓRIO PARA EXTINTOR.	UN	KAPASI	186,19

Alega a empresa que sagrou-se vencedora do item 27, do pregão 121/2022, ocorrido em 10/05/2022, e após participação no certame o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos previstos.

Apresenta a empresa orçamentos atuais do fabricante que demonstram o valor do custo do produto em R$ 239,90 (duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos) a unidade ao que pleiteiam ajuste para o valor de R$ 263,50 (duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) a unidade ou liberação do compromisso.

É o relato.

2. DA COMPETÊNCIA

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria de Licitações e Contratos - DLC
licitacoes@itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

Inicialmente, é essencial pontuar que é de competência da Gerência de Contratos a análise e controle de tal ato, como dispõe o artigo 39 da Lei Complementar N° 337/2018:

> "**Art. 39** À Gerência de Contratos compete:
>
> I - gerenciar a elaboração dos contratos administrativos;
>
> II - executar, fiscalizar e controlar os contratos administrativos;
>
> III - emitir informação e parecer técnico referente aos contratos administrativos; e
>
> IV - desempenhar outras atividades de cunho governamental, relacionadas às suas competências."

3. DO MÉRITO
3.1. DO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO/ CANCELAMENTO.

A empresa solicitante fora a vencedora do certame para fornecimento do item 27, do PE 121/2022, e após participação no certame foi surpreendida com aumento de custo elevado do produto, para o valor atual de R$239,90, anexando orçamento do fabricante com pedido de ajuste para R$ 263,50 a unidade ou liberação de fornecimento do item.

Salienta a empresa que tendo em vista que o aumento do valor do produto não se trata de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas de elevação extraordinária de preço, não havendo outra alternativa senão o presente pedido de reequilíbrio/desistência.

De início, impende destacar que: "a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Em outras palavras, estabelecidas as regras do certame, tornam-se obrigatórias para aquela licitação durante todo o procedimento e para todos os seus participantes, inclusive para o órgão ou entidade licitadora" (MEIRELLES, Hely Lopes Meirelles. Licitação e Contrato Administrativo, 15ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010, p. 51).

Registre-se, que caberia à empresa solicitante e vencedora do certame cumprir devidamente a avença celebrada, sobremaneira quando a Administração direta estabeleceu na ARP o descritivo pormenorizado do item e valores adjudicados pela empresa conforme preço constante do Termo de Referência.

O pedido da empresa foi encaminhado para Secretaria de Saúde a fim de que o fiscal apresentasse manifestação sobre o pedido e da necessidade do produto para o órgão, ao que apresentou posição de que não são favoráveis ao pedido de reequilíbrio e o item será dado como fracassado, e ainda que serão utilizadas 5 unidades que estão disponíveis no pregão 243/2022, até elaboração de um novo processo licitatório para compra do item.

Por certo, é possível o cancelamento da Ata de registro de preços pela Administração, conforme detalhado na cláusula IX, quando:

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria de Licitações e Contratos - DLC
licitacoes@itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

9. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
(...)
9.3.1, Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços; "

Assim, em respeito ao tema, o art. 79 da Lei 8.666/93, §1º diz que "a rescisão do contrato poderá ser administrativa ou amigável, e deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente."

Portanto, em não sendo a Secretaria favorável ao reajuste, e não havendo pedido em aberto do produto é possível ser considerada a rescisão amigável do item mencionado, pelos motivos e fundamentos expostos acima, em acordo com art. 21, II do Decreto nº 7.982/2013:

"Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de **caso fortuito ou força maior**, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I - por razão de interesse público; ou
II - a pedido do fornecedor."

Para o presente caso, há que se considerar que a empresa pleiteou reequilíbrio ou liberação do compromisso o que se considera plausível para aceitação do pedido de Desistência formulado.

4. CONCLUSÃO

Verifica-se, que do pedido da empresa Solicitante está em consonância com os documentos apresentados e, em não sendo viável o reequilíbrio financeiro seja liberado o fornecedor da entrega do item, visto que não há pedidos pendente de cumprimento junto à Secretaria gestora.

Assim, das considerações apresentadas, **decido**:

a) Pelo indeferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro;
b) Pela aceitação do pedido de DESISTÊNCIA **do item 27, PE 121/2022**;

Dê-se ciência da decisão à Solicitante e órgão gestor.

Restituam-se os autos para alterações e continuidade do processo licitatório

Itajaí/SC, 21 de setembro de 2022.

SILVANA BERNARDES DITTRICH
Gerente de Contratos

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria de Licitações e Contratos - DLC
licitacoes@itajai.sc.gov.br

FONPLATA
Integración, inclusión y desarrollo

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL (LPI) DE OBRAS

Data: 23 de setembro de 2022
Contrato de Empréstimo nº BRA21/2018
Edital LPI nº 012/2022

1. O Município de Itajaí recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US$ 62.500.000,00 para o financiamento do PROGRAMA ITAJAÍ 2040 - MODERNA E SUSTENTÁVEL, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DO BINÁRIO DO CENTRO (REURBANIZAÇÃO AV. MARCOS KONDER/ AV. SETE DE SETEMBRO/ AV. JOCA BRANDÃO/ AV. VER. ABRAHÃO JOÃO FRANCISCO). A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA.

2. A licitação será realizada mediante os procedimentos de licitação especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes de todos os países membros, conforme definido nas diretrizes.

3. O Município de Itajaí, doravante denominado Contratante, convida concorrentes elegíveis de países membros interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução de DAS OBRAS DO BINÁRIO DO CENTRO (REURBANIZAÇÃO AV. MARCOS KONDER/ AV. SETE DE SETEMBRO/ AV. JOCA BRANDÃO/ AV. VER. ABRAHÃO JOÃO FRANCISCO).

4. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do município www.itajai.sc.gov.br, no link "Fornecedor". Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

5. As propostas deverão ser entregues na Diretoria Executiva de Licitações Contratos, à Rua Alberto Werner, nº 100, Vila Operária, na Cidade de Itajaí/SC, até às 13h30min do dia 03 de novembro de 2022, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R$ 129.000,00 e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

6. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um *Joint Venture* e/ou Consórcio.

Itajaí (SC), 23 de setembro de 2022.
Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064/2020/FCI
Nome: Fundação Cultural de Itajaí
Empresa: B&M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 05.765.061/0001-63
Quadro Societário: Mário Alcides
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 200114/2022-e
Objeto: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS DE SOM E LUZ E SUPERVISOR TÉCNICO DE LOGÍSTICA PARA OS TEATROS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato pelo período de 06/10/2022 a 05/10/2023 em razão da necessidade dos serviços, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 16/09/2022
Valor: 462.145,08 (quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e oito centavos)

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 241/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: OSVALDO DIAS DA SILVA EIRELI
CNPJ: 00.851.016/0001-08
Quadro Societário: OSVALDO DIAS DA SILVA
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 204071/2022
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESGOTOS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA (LOTE 01 – REGIÃO: São Roque, Rio Novo, Itaipava, Canhanduba, Rio do Meio, Baia, KM 12, Paciência).
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato pelo período de 01/10/2022 a 30/09/2023, em razão da necessidade dos serviços, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 19/09/2022
Valor: 508.842,60 (quinhentos e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)

Extrato: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 155/2021
Nome: Município de Itajaí
Empresa: CONSTRUTORA E ENGENHARIA JR EIRELI
CNPJ: 18.782.034/0001-40
Quadro Societário: RENATO DALMOLIN DAL BOSCO
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 205140/2022
Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO MARCO ZERO – PRAÇA VIDAL RAMOS.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a substituição na fiscalização responsável pelo acompanhamento do presente contrato, passando a ser a Sra. ROSSANA FERRARI SCOLARO e o Sr. DANIEL MOOJEN LEMOS, em conformidade com o Termo de Designação anexo ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 19/09/2022

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 259/2021/FCI
Nome: Fundação Cultural de Itajaí
Empresa: CAFÉ MAESTRO ESTÚDIO MUSICAL LTDA.
CNPJ: 10.613.589/0001-57
Quadro Societário: MARCELO DE CASSIO BARBOSA DA SILVA, ELAINE PAULA CALOVE
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 198993/2022-e
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO PROGRAMA ARTE NOS BAIRROS, JUNTAMENTE COM O CISEC – CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, ESPORTE E CULTURA.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato pelo período de04/10/2022 a 03/10/2023, em razão da necessidade dos serviços, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 19/09/2022
Valor: 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

Extrato: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 257/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 79.391.157/0001-45
Quadro Societário: Jorge Goetten de Lima ,Jorge Vladimir de Barros
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 203091/2022
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO; LIMPEZA AÉREA, LIMPEZA PÓS-OBRA E SERVIÇOS EVENTUAIS; CONTROLE DE PRAGAS E LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA; LIMPEZA DE FOSSAS E CAIXAS DE GORDURA, COM FORNECIMENTO

DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do presente contrato, pelo período de 16/10/2022 a 15/10/2023, em razão da necessidade de se manter os serviços de limpeza, conservação e higienização na rede municipal de ensino, conforme solicitação e justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação no processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 19/09/2022
Valor: 24.749.934,12 (vinte e quatro milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e doze centavos)

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 090/2021
Nome: Município de Itajaí
Empresa: SELBETTI GESTÃƒO DE DOCUMENTOS S/A
CNPJ: 83.483.230/0001-86
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 189285/2022
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a alteração da Cláusula Sétima do presente contrato, conforme solicitação e justificativa anexa ao processo administrativo supracitado, passando a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SÉTIMA – O Município de Itajaí ficará isento de responsabilidade acerca de ocorrências que porventura surjam durante a vigência dos serviços prestados, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para prestação dos serviços.
Parágrafo único. O Município de Itajaí somente se responsabilizará por danos aos equipamentos em caso de comprovado mau uso, imprudência ou imperícia por parte dos usuários, cabendo ao contratante a execução dos reparos necessários.
Data Assinatura: 19/09/2022

Extrato: CONTRATO Nº_246/2022 FMS
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: ATM ELETRICA LTDA
CNPJ: 37.969.269/0001-90
Quadro Societário: Anderson Thiago de Jesus
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Referência Modalidade: 259/2022
Número do Processo: 91774/2022-e
Objeto:
Data Assinatura: 20/09/2022
Valor: 336.188,00 (trezentos e trinta e seis mil e cento e oitenta e oito reais)
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da ordem de serviço, permitindo-se a prorrogação nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Extrato: CONTRATO Nº_259/2022 FUMTUR
Nome: Fundo Municipal de Turismo de Itajai
Empresa: SETE FEIRAS E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 22.669.178/0001-62
Quadro Societário: Jean Rafael Gern
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Referência Modalidade: 284/2022
Número do Processo: 191239/2022-e
Objeto: SERVIÇO DE OPERAÇÃO FINANCEIRA DOS PRODUTOS RELATIVOS AOS ALIMENTOS, BEBIDAS E ENTRETENIMENTO PARA A MAREJADA 2022.
Data Assinatura: 21/09/2022
Valor: 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais)
Vigência: O contrato terá vigência a partir da sua assinatura com prazo até 31/12/2022, permitindo-se a prorrogação nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2022
Nome: Município de Itajaí
Empresa: VIAÇÃO PRAIANA LTDA
CNPJ: 84.297.217/0001-03
Quadro Societário: Romy Kracik
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 52442/2022-e
Objeto: AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTES.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o reequilíbrio econonômico-financeiro do contrato, com base no reajuste das tarifas.
Data Assinatura: 21/09/2022
Valor: 2.241,50 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

PREFEITURA DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 216/2022 - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 192/2022 AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

8203 - ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA - EPP (02.121.800/0001-96)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	83409 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO "P", PACOTE COM NO MÁXIMO 56 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO, MANTA DE CELULOSE COM GEL, FIOS DE ELASTANO, FITAS LATERAIS PICOTADAS RESISTENTES, FITA DECORATIVA, COLA HOT MELT, APRESENTAR INDICADOR DE UMIDADE;	UN	LUPPY	25.000	0,48	12.000,00
2	83410 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO "M", PACOTE COM NO MÁXIMO 52 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO, MANTA DE CELULOSE COM GEL, FIOS DE ELASTANO, FITAS LATERAIS PICOTADAS RESISTENTES, FITA DECORATIVA, COLA HOT MELT, APRESENTAR INDICADOR DE UMIDADE;	UN	LUPPY	200.000	0,56	112.000,00
3	83411 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO "G", PACOTE COM NO MÁXIMO 48 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO, MANTA DE CELULOSE COM GEL, FIOS DE ELASTANO, FITAS LATERAIS PICOTADAS RESISTENTES, FITA DECORATIVA, COLA HOT MELT, APRESENTAR INDICADOR DE UMIDADE;	UN	LUPPY	625.000	0,65	406.250,00
4	83412 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO "GG" OU "XG", PACOTE COM NO MÁXIMO 44 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO, MANTA DE CELULOSE COM GEL, FIOS DE ELASTANO, FITAS LATERAIS PICOTADAS RESISTENTES, FITA DECORATIVA, COLA HOT MELT, APRESENTAR INDICADOR DE UMIDADE;	UN	LUPPY	875.000	0,69	603.750,00
5	83413 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO "EGG" OU "EXG", PACOTE COM NO MÁXIMO 40 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO, MANTA DE CELULOSE COM GEL, FIOS DE ELASTANO, FITAS LATERAIS PICOTADAS RESISTENTES, FITA DECORATIVA, COLA HOT MELT, APRESENTAR INDICADOR DE UMIDADE;FITAS LATERAIS PICOTADAS RESISTENTES, FITA DECORATIVA, COLA HOT MELT, APRESENTAR INDICADOR DE UMIDADE;	UN	LUPPY	625.000	0,74	462.500,00
6	83414 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO "P", PACOTE COM NO MÁXIMO 30 UNIDADES, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS, MANTA ABSORVENTE, DUAS FITAS ADESIVAS LATERAIS, ELASTANO DE AJUSTE NAS PERNAS E GEL SUPERABSORVENTE. COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO EM POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA EM POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, APRESENTAR INDICADOR DE UMIDADE;	UN	ALI MASTER	15.000	1,07	16.050,00
7	83415 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO "M", PACOTE COM NO MÁXIMO 30 UNIDADES, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS, MANTA ABSORVENTE, DUAS FITAS ADESIVAS LATERAIS, ELASTANO DE AJUSTE NAS PERNAS E GEL SUPERABSORVENTE. COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO EM POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA EM POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, APRESENTAR INDICADOR DE UMIDADE;	UN	ALI MASTER	8.000	1,18	9.440,00
8	83416 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO "G", PACOTE COM NO MÁXIMO 30 UNIDADES, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS, MANTA ABSORVENTE, DUAS FITAS ADESIVAS LATERAIS, ELASTANO DE AJUSTE NAS PERNAS E GEL SUPERABSORVENTE. COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO EM POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA EM POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, APRESENTAR INDICADOR DE UMIDADE.	UN	ALI MASTER	9.600	1,37	13.152,00
					TOTAL (R$):	1.635.142,00

VIGÊNCIA: 22/09/2023
1ª Publicação.

PREFEITURA DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 241/2022 - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 193/2022 AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

43479 - BARBARA GASPARUCHO GARCIA (27.873.175/0001-60)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
30	71973 - CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES – TECIDO. DESCRIÇÃO: CONJUNTO COMPOSTO POR QUATRO ANIMAIS: GALINHA, TARTARUGA MARINHA, PORCA E VACA. OS ANIMAIS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM TECIDO DE PLUSH COLORIDO E COM ENCHIMENTO DE FIBRA SINTÉTICA. OS FILHOTES DEVERÃO SER ACONDICIONADOS NO INTERIOR DA BARRIGA DE CADA ANIMAL E RETIRADOS ATRAVÉS DE UM ZÍPER OU VELCRO. GALINHA: DEVERÁ TER NO MÍNIMO 2 FILHOTES ACONDICIONADOS NO INTERIOR DE NO MÍNIMO 2 OVOS. TARTARUGA MARINHA: DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 4 FILHOTES ACONDICIONADOS NO MÍNIMO EM 4 OVOS. PORCA: DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 3 FILHOTES NA BARRIGA. VACA: DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 1 FILHOTE NA BARRIGA. EMBALAGEM: O CONJUNTO DEVERÁ SER REVESTIDO EM FILME PLÁSTICO E COLOCADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	CONJUNTO	PROPRIA	390	170,00	66.300,00
					TOTAL (R$):	66.300,00

33092 - BARONESA LTDA (73.993.362/0001-02)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
42	71959 - JOGO PROFISSÕES – MDF. DESCRIÇÃO: 8 CONJUNTOS EM MDF MEDINDO 120MM X 60MM X 3MM (COM 3 PEÇAS CADA – TOTALIZANDO 24 PEÇAS DE 40MM X 60MM X 3MM). AS PEÇAS DEVERÃO SER IMPRESSAS FRENTE E VERSO EM 4 CORES - COM ILUSTRAÇÕES DE PROFISSÕES, SEUS INSTRUMENTOS DE TRABALHO E NOMINAÇÃO – DE FORMA QUE POSSIBILITEM O INTERCAMBIO ENTRE ELAS - CABEÇA / TRONCO / PERNAS. CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO MEDINDO APROXIMADAMENTE 210 MM X 153 MM X 45 MM	JG	BRINK MOBIL	200	46,99	9.398,00
					TOTAL (R$):	9.398,00

41429 - DOUGLAS ALAN HEINEN (18.828.722/0001-02)

PREFEITURA DE ITAJAÍ

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	60206 - CAIXA DE FERRAMENTAS CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO CONTENDO ALICATE, CHAVE DE FENDA, CHAVE DE BOCA, CHAVE INGLESA, SERROTE QUE FAZ BARULHO, MARTELO, PARAFUSOS E PORCAS E 3 FORMAS PLANAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 30X17,5X23CM.	UN	CALESITA	480	61,28	29.414,40
21	71947 - MOCHILA CRIATIVA COM 400 PEÇAS COLORIDAS, TAMANHO GRANDE DE MONTAR, ACOMPANHA RODINHAS, DIMENSÃO 40X25X20CM, COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	UN	JOTTPLAY	300	92,99	27.897,00
					TOTAL (R$):	57.311,40

41426 - EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (43.853.693/0001-78)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
26	71953 - BANHEIRINHA DE BONECA (50CM X 25CM). EM PLÁSTICO RESISTENTE INQUEBRÁVEL.	UN	CARDOSO	455	27,00	12.285,00
38	71958 - JOGO DA MEMÓRIA COM TEXTURA - MDF DESCRIÇÃO: TABULEIRO DE MDF. COM 24 QUADRADOS EM MDF, FORMANDO 12 PARES COM TEXTURAS VARIADAS: CORTIÇA, TELA DE NYLON, TELA PLÁSTICA, LIXA, CARPETE, ESPUMA, PELÚCIA, PAPEL CANELADO, TAPETE EMBORRACHADO COM LISTRAS, TAPETE EMBORRACHADO COM BOLINHAS. ESSAS PEÇAS SÃO ENCAIXADAS NOS QUADRADOS DO TABULEIRO. DIMENSÕES: TABULEIRO – 36CM X 24CM DIVIDIDO EM 24 QUADRADOS DE 5,5CM; PEÇAS – 24 QUADRADOS, FORMANDO 12 PARES, MEDINDO 5CM CADA. EMBALADO EM SACO DE TNT.	JG	E.D.	200	48,00	9.600,00
					TOTAL (R$):	21.885,00

10609 - L. MOHR EIRELI EPP (07.261.562/0001-38)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
10	74807 - CARRINHO DE MADEIRA DESMONTÁVEL MODELO CAMINHÃO: : CAMINHÃO DE ENCAIXE PARA MONTAR E DESMONTAR FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA E PINTURA COM TINTA A BASE DE ÁGUA. CONTÉM 03 PEÇAS QUE JUNTAS FORMAM A IMAGEM DE UM CAMINHÃO. MEDIDAS 13,5X8,5X8,5 (CXAXL).	UN	TOYS	450	51,39	23.125,50
11	74808 - CARRINHO DE MADEIRA DESMONTÁVEL MODELO AMBULÂNCIA: CARRINHO DE MADEIRA DESMONTÁVEL MODELO AMBULÂNCIA: AMBULÂNCIA DE ENCAIXE PARA MONTAR E DESMONTAR FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA E PINTURA COM TINTA A BASE DE ÁGUA. CONTÉM 03 PEÇAS QUE JUNTAS FORMAM A IMAGEM DE UM CARRO DE AMBULÂNCIA. MEDIDAS: 13,5X8,5X8,5 (CXAXL).	UN	TOYS	450	73,32	32.994,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

12	74809 - CARRINHO DE MADEIRA DESMONTÁVEL MODELO POLÍCIA: CARRINHO DE ENCAIXE PARA MONTAR E DESMONTAR FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA E PINTURA COM TINTA A BASE DE ÁGUA. CONTÉM 03 PEÇAS QUE JUNTAS FORMAM A IMAGEM DE UM CARRO DE POLÍCIA. MEDIDAS: 13,5X8,5X8,5 (CXAXL).	UN	TOYS	450	77,95	35.077,50
16	71937 - CARRO DE POLÍCIA, APROXIMADAMENTE 15CM, EM PLÁSTICO RESISTENTE, INQUEBRÁVEL E DURÁVEL, COM SELO DO INMETRO.	UN	BS	350	10,50	3.675,00
17	71939 - MOTOCICLETA TIPO HONDA, COM APROXIMADAMENTE 15 CM, EM PLÁSTICO RESISTENTE, INQUEBRÁVEL E DURÁVEL, COM SELO DO INMETRO.	UN	BS	350	11,90	4.165,00
19	71941 - FOGÃO COM 02 BOCAS, 02 PANELAS COM TAMPA, DIMENSÕES 26CM X 37CM X 23CM, EM PLÁSTICO RESISTENTE, INQUEBRÁVEL E DURÁVEL, COM SELO DO INMETRO.	UN	ZTB	350	20,00	7.000,00
20	71943 - CONJUNTO DE PANELAS, CONTENDO 3 PANELAS COM TAMPAS, 1 FRIGIDEIRA, 1 COLHER, 1 ESCUMADEIRA, 1 CONCHA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, INQUEBRÁVEL E DURÁVEL, COM SELO DO INMETRO.	UN	CDB	400	14,00	5.600,00
23	71950 - KIT FERRAMENTAS PEQUENA OFICINA, COMPLETO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, INQUEBRÁVEL E DURÁVEL, COM SELO DO INMETRO.	UN	WLX	380	17,00	6.460,00
27	71954 - CARRINHO DE BONECA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 65CM DE ALTURA, EM PLÁSTICO RESISTENTE INQUEBRÁVEL.	UN	ZTB	500	35,30	17.650,00
28	71956 - CARRINHO DE SUPERMERCADO DESMONTÁVEL, APROXIMADAMENTE 60CM DE ALTURA, CESTINHA COM APROXIMADAMENTE 35CM X 25CM, EM PLÁSTICO RESISTENTE E INQUEBRÁVEL	UN	MT	400	58,50	23.400,00
29	71957 - BANDINHA RÍTMICA - CONJUNTO CONTENDO 20 INSTRUMENTOS MUSICAIS COM NOMES EM BRAILLE, EM CADA UM, ISENTOS DE ARESTAS, FARPAS OU SALIÊNCIAS CORTANTES OU QUE IMPLIQUEM EM FALTA DE SEGURANÇA DO USUÁRIO. BANDINHA RÍTMICA - CONJUNTO CONTENDO 20 INSTRUMENTOS MUSICAIS COM NOMES EM BRAILLE, EM CADA UM, ISENTOS DE ARESTAS, FARPAS OU SALIÊNCIAS CORTANTES OU QUE IMPLIQUEM EM FALTA DE SEGURANÇA DO USUÁRIO. SENDO: ?UM AGOGÔ DUPLO INFANTIL, CONFECCIONADO EM METAL, MEDINDO 300 MM, DE COMPRIMENTO NA PARTE MAIOR E ACABAMENTO CROMADO ACOMPANHADO DE BAQUETA DE MADEIRA	UN	NB	90	590,00	53.100,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

	DE 220 MM DE COMPRIMENTO. ?UM BLAK BLAK, CONFECCIONADO EM METAL CROMADO, MEDINDO 150 MM DE COMPRIMENTO. ?UMA CAMPANELA COM GUIZOS, COM CABO DE PLÁSTICO ABS, MEDINDO 150 MM E 06 GUIZOS METÁLICOS COM ACABAMENTO CROMADO. UMA CASTANHOLA (PAR) CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS MEDINDO 80 X 60 MM E CABO DE MADEIRA LIXADA E SEM FARPAS, MEDINDO 180 MM, COM FIXAÇÃO FLEXÍVEL. UM CHOCALHO INFANTIL, COM CABO DE MADEIRA LIXADO E ENVERNIZADO, E CHOCALHO EM ALUMÍNIO CROMADO, MEDINDO 220 MM. UM AFOXÉ CONFECCIONADO EM MADEIRA COM CONTAS COLORIDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 170 MM. UMA CLAVE DE RUMBA (PAR), CONFECCIONADO EM MADEIRA ROLIÇA MARFIM LIXADA E SEM FARPAS, MEDINDO 190 MM E 20 MM DE DIÂMETRO. UM CONGUÊ DE COCO (PAR), CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, COM 100 MM DE DIÂMETRO. UMA FLAUTA DOCE CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS COLORIDO, COM 300 MM DE COMPRIMENTO. UM GANZÁ MIRIM SIMPLES, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO CROMADO, PREENCHIDO COM PEQUENAS CONTAS E AREIA, MEDINDO 250 MM DE COMPRIMENTO E 45 MM DE DIÂMETRO. DOIS PANDEIROS CONFECCIONADOS EM PVC COLORIDO, COM 200 MM DE DIÂMETRO, COM 4 PARES DE PLATINELAS EM METAL CROMADO, COM PELE FIXA EM POLIÉSTER SINTÉTICO E ACABAMENTO SEM SALIÊNCIAS. UMA PLATINELA, COM CABO DE MADEIRA NATURAL TORNEADA LIXADA E SEM FARPAS, COM 02 PARES DE PLATINELA EM METAL CROMADO FIXADO COM REBITE, MEDINDO 230 MM. PRATO (PAR), CONFECCIONADO EM METAL CROMADO, MEDINDO 200 MM DE DIÂMETRO. UM RECO-RECO INFANTIL EM MADEIRA TORNEADA, LIXADA E SEM FARPAS, MEDINDO 200 MM, COM BAQUETA NO MESMO MATERIAL E ACABAMENTO. UM SININHO INFANTIL, CONFECCIONADO EM METAL CROMADO MEDINDO 150 MM, COM CABO DE MADEIRA LIXADA/ENVERNIZADA E SEM FARPAS. UM SURDO INFANTIL, FUSTE EM PVC, COM PELE EM POLIÉSTER SINTÉTICO, MEDINDO 280 MM DE ALTURA X 240 MM DE DIÂMETRO. ACOMPANHA DUAS BAQUETAS DE 200 MM DE ALTURA EM MADEIRA TORNEADA, LIXADA E SEM FARPAS E TALABARTE DE NYLON COM 0,2 MM DE ESPESSURA E 1200 MM DE TAMANHO. UM SURDO MOR INFANTIL, FUSTE EM PVC, COM PELE EM POLIÉSTER SINTÉTICO, MEDINDO 160 MM X 200 MM DE DIÂMETRO. ACOMPANHA DUAS BAQUETAS DE 200 MM DE ALTURA EM					

PREFEITURA DE ITAJAÍ

	MADEIRA TORNEADA, ?UM TRIÂNGULO INFANTIL, CONFECCIONADO EM METAL CROMADO, COM 150 MM E BAQUETA METÁLICA DO MESMO MATERIAL E ACABAMENTO. UM TRIÂNGULO INFANTIL, CONFECCIONADO EM METAL CROMADO, COM 200 MM E BAQUETA METÁLICA DO MESMO MATERIAL E ACABAMENTO. OBSERVAÇÃO: TODOS OS INSTRUMENTOS QUE COMPÕEM A BANDINHA RÍTMICA DEVEM SER ISENTOS DE ARESTAS, FARPAS, OU SALIÊNCIAS CORTANTES, A FIM DE GARANTIR SEGURANÇA NA SUA USABILIDADE. ACONDICIONAMENTO: INSTRUMENTOS PRIMEIRAMENTE ENVOLVIDOS EM FILME PLÁSTICO TERMO-ENCOLHÍVEL E/OU PLÁSTICO BOLHA, ACOMODADOS EM BOLSA DE NYLON ACOLCHOADA COM 700 MM DE COMPRIMENTO.					
39	71962 - ANDADOR DIDÁTICO ANDADOR DIDÁTICO. 3 BRINQUEDOS EM 1! ANDADOR, PAINEL OU MESA DIDÁTICA! UMA ESFERA GIRATÓRIA, FORMAS PARA ENCAIXAR, MÚSICA E PEÇAS DIVERTIDAS. CONTENDO: 1 PAINEL DIDÁTICO; 5 FORMAS DIDÁTICAS; 2 PÉS; 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES	UN	TATETI	90	156,00	14.040,00
					TOTAL (R$):	226.287,00

43481 - LUCAS JOSE BENTO (36.771.804/0001-31)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
7	71928 - MONTA TUDO 124 PEÇAS - BLOCOS PLÁSTICOS DE ENCAIXAR, ATÓXICOS E LAVÁVEIS. DIMENSÕES DA EMBALAGEM 28 X 28X 8 CM PESO 0,60 KG	UN	SONHO DE CRIANÇA	390	19,99	7.796,10
40	71963 - CUBOS DE ENCAIXE DE MADEIRA. COMPOSIÇÃO: 5 CUBOS COLORIDOS QUE ENCAIXAM ENTRE SI. SEU TAMANHO VARIA PROPORCIONALMENTE, SENDO QUE O MAIOR TEM 12CM DE BASE E O MENOR 3,5CM DE BASE.	KIT	SONHO DE CRIANÇA	134	29,00	3.886,00
					TOTAL (R$):	11.682,10

43482 - MAXI TOYS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA (37.079.306/0001-95)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
13	71934 - JOGO ENGENHEIRO - JOGO BRINCANDO DE ENGENHEIRO COM 120 PEÇAS.	UN	PROPRIA	250	25,00	6.250,00
31	71975 - BONECO MENINO BRANCO. DESCRIÇÃO: BONECO BRANCO EM VINIL, COM MEMBROS ARTICULADOS. A CABEÇA CONTERÁ OLHOS MÓVEIS QUE ABREM E FECHAM, E O CABELO DEVERÁ SER IMPLANTADO EM NYLON, E O CORPO APRESENTARÁ GENITÁLIA MASCULINA.	UN	PROPRIA	455	85,00	38.675,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

	CAPACIDADE DE 1 LITRO QUE ESTARÁ CONECTADO AO ENCANAMENTO EMBUTIDO NO SISTEMA QUE INTERLIGA O RESERVATÓRIO COM A TORNEIRA E AO ABRIR A TORNEIRA DEVERÁ ENCHER A PIA; DEVERÁ CONTER AINDA A TAMPA NA PIA E BALDE NO GABINETE INFERIOR PARA ESCOAR A ÁGUA. O MÓVEL DEVERÁ SER FABRICADO COM PLACAS DE MADEIRA RECICLADA REVESTIDA (MDF) DE 15MM LAMINADO. OS RECIPIENTES DE ÁGUA E O MATERIAL HIDRÁULICO SÃO DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E DEVERÃO ESTAR INCLUÍDOS NO MÓVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: A 98 CM X L 55 CM X P 31 CM. DEVERÁ SER ENTREGUE DESMONTADO, COM TODOS OS SEUS ACESSÓRIOS, ACOMPANHADA DE MANUAL DE INSTRUÇÕES DE MONTAGEM COM ILUSTRAÇÕES. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO. OBS: NÃO SERÃO ACEITOS GRAMPOS PARA					
36	71985 - GELADEIRA – MDF. DESCRIÇÃO: GELADEIRA CONFECCIONADA MDF ESPESSURA DE 15MM LAMINADO, COM DUAS PORTAS (FREEZER E GELADEIRA) E MECANISMO DE ABRIR E FECHAR NAS DUAS PORTAS COM SISTEMA DE SEGURANÇA. NA PARTE INTERNA DEVERÁ HAVER DUAS PRATELEIRAS EM MDF E UMA GAVETA EM MDF PARA VERDURAS, ALÉM DE UMA PORTA OVOS PARA UMA DÚZIA. DEVERÁ SER ENTREGUE DESMONTADO, COM TODOS OS SEUS ACESSÓRIOS, ACOMPANHADA DE MANUAL DE INSTRUÇÕES DE MONTAGEM COM ILUSTRAÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS: A 100 CM X L 40CM X P 40CM EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO. OBS: NÃO SERÃO ACEITOS GRAMPOS PARA COLAGEM DO MATERIAL	UN	MARCA PRÓPRIA	150	219,00	32.850,00
37	71984 - FOGÃO – MDF. DESCRIÇÃO: O FOGÃO DEVERÁ SER CONFECCIONADO MDF ESPESSURA DE 15MM LAMINADO. O TAMPO COM SUPORTE DE PANELAS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM MADEIRA/MDF EM RELEVO E A TAMPA DO FORNO DEVE POSSUIR VISOR INQUEBRÁVEL E TRANSPARENTE, COM MECANISMO PARA SER ABERTA/FECHADA COM SISTEMA REFORÇADO NAS DOBRADIÇAS COM SISTEMA DE SEGURANÇA E FECHO COM TRAVA. OS 5 BOTÕES REGULADORES DE GÁS DEVEM POSSUIR MECANISMO PARA SER GIRADOS E INDICADORES NA HORIZONTAL EM RELEVO PARA SINALIZAR O GÁS LIGADO/DESLIGADO, SIMILAR A UM BOTÃO DE FOGÃO REAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: A 53 CM X L 37 CM X P 30 CM DEVERÁ SER ENTREGUE DESMONTADO, COM TODOS OS SEUS ACESSÓRIOS, ACOMPANHADA DE MANUAL DE INSTRUÇÕES DE MONTAGEM COM	UN	MARCA PRÓPRIA	150	175,50	26.325,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

	DEVERÁ ACOMPANHAR MACACÃO EM ALGODÃO COSTURADO COM POSSIBILIDADE DE POR E TIRAR DO BONECO, ALÉM DE 1 PAR DE MEIAS E 1 PAR DE TÊNIS EM LONA E VINIL. DIMENSÃO APROXIMADA: 30 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.					
32	71976 - BONECO MENINO NEGRO. DESCRIÇÃO: BONECO NEGRO EM VINIL, COM MEMBROS ARTICULADOS. A CABEÇA CONTERÁ OLHOS MÓVEIS QUE ABRE E FECHA, O CABELO ENCARACOLADO DEVERÁ SER IMPLANTADO EM NYLON E O CORPO APRESENTARÁ GENITÁLIA MASCULINA. DEVERÁ ACOMPANHAR MACACÃO EM ALGODÃO COSTURADO COM POSSIBILIDADE DE POR E TIRAR DO BONECO, ALÉM DE 1 PAR DE MEIAS E 1 PAR DE TÊNIS EM LONA E VINIL. DIMENSÃO APROXIMADA: 30 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.	UN	PROPRIA	455	85,00	38.675,00
33	71978 - BONECA MENINA BRANCA. DESCRIÇÃO: BONECA BRANCA EM VINIL COM MEMBROS ARTICULADOS. A CABEÇA CONTERÁ OLHOS MÓVEIS QUE ABREM E FECHAM, E O CABELO DEVERÁ SER IMPLANTADO EM NYLON, E O CORPO APRESENTARÁ GENITÁLIA FEMININA. DEVERÁ ACOMPANHAR VESTIDO CONFECCIONADO EM ALGODÃO COM POSSIBILIDADE DE POR E TIRAR, ALÉM DE 1 PAR DE MEIAS E 1 PAR DE SAPATO. DIMENSÃO APROXIMADA: 30 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.	UN	PROPRIA	455	85,00	38.675,00
34	71980 - BONECA MENINA NEGRA DESCRIÇÃO: BONECA NEGRA EM VINIL COM MEMBROS ARTICULADOS. A CABEÇA CONTERÁ OLHOS MÓVEIS QUE ABREM E FECHAM; O CABELO ENCARACOLADO DEVERÁ SER IMPLANTADO EM NYLON E O CORPO APRESENTARÁ GENITÁLIA FEMININA. DEVERÁ ACOMPANHAR VESTIDO CONFECCIONADO EM ALGODÃO COM POSSIBILIDADE DE POR E TIRAR, ALÉM DE 1 PAR DE MEIAS E 1 PAR DE SAPATO. DIMENSÃO APROXIMADA: 30 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.	UN	PROPRIA	455	70,00	31.850,00
					TOTAL (R$):	154.125,00

43484 - PARQUINHO ARAUCARIA LTDA (20.833.052/0001-56)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
35	71982 - PIA DE COZINHA – MDF. DESCRIÇÃO: O MÓVEL SERÁ COMPOSTO DE BANCADA/GABINETE COM DUAS PORTAS DE ABRIR E FECHAR COM TAMPO DE MDF 15MM COM PIA EMBUTIDA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE; ARMÁRIO SUPERIOR COM PORTAS ABRIR E FECHAR. NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ CONTER O RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM	UN	MARCA PRÓPRIA	150	279,00	41.850,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

	ILUSTRAÇÕES. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO. OBS: NÃO SERÃO ACEITOS GRAMPOS PARA COLAGEM DO MATERIAL					
					TOTAL (R$):	101.025,00

41575 - RCK BRINQUEDOS LTDA (31.114.370/0001-83)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
4	71924 - BONECA BEBÊ BRANCA - BONECA BEBÊ BRANCA COM CABEÇA, CORPO E MEMBROS, PRODUZIDOS EM VINIL, ATÓXICO E LAVÁVEL. DEVERÁ ACOMPANHAR MACACÃO EM ALGODÃO ANTIALÉRGICO, COM POSSIBILIDADE DE POR E TIRAR DA BONECA, E FITA PARA CABEÇA EM PLUSH; A BONECA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA POR: MAMADEIRA, CHUPETA E PENICO, TODOS EM PLÁSTICO ATÓXICO; DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 50 CM; EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO	UN	MILK	455	21,44	9.755,20
5	71926 - MEGA BLOCOS PARA MONTAR - BLOCOS PLÁSTICOS DE ENCAIXAR, ATÓXICOS E LAVÁVEIS. CONTENDO 120 PEÇAS. DIMENSÕES DE CADA PEÇA: 12 PINOS DE ENCAIXAR, 13CM X04CM; 6 PINOS DE ENCAIXAR 13CM X 02,6CM PINOS DE ENCAIXAR 6,50CM X 04CM, 4 PINOS DE ENCAIXAR, 4 PINOS DE ENCAIXAR 4CM X 4CM, 1 PINO DE ENCAIXAR 2CM X 2CM, 2 PINOS DE ENCAIXAR 4CM X 2CM RODAS 4CM DE DIÂMETRO. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 16 X 34 X 22 CM	UN	SONHO DE CRIANÇA	250	69,00	17.250,00
14	71935 - CONJUNTO MEU FOGÃOZINHO - CONTENDO 01 FOGÃO, 01 PIA, 01 FRIGIDEIRA, 01 CONCHA, 01 ESPÁTULA, 01 BATEDOR, EM PLÁSTICO RESISTENTE, INQUEBRÁVEL E DURÁVEL, COM SELO DO INMETRO.	UN	BS TOYS	350	62,00	21.700,00
15	71936 - CONJUNTO CHAZINHO - CONTENDO 01 CHALEIRA, 01 BULE, 04 XÍCARAS, 04 PIRES, EM PLÁSTICO RESISTENTE, INQUEBRÁVEL E DURÁVEL, COM SELO DO INMETRO.	CONJUNTO	ALTIMAR	335	41,27	13.825,45
22	71949 - FORNO MICROONDAS, CONTENDO 01 FORNO, LOUÇA E TALHERES, EM PLÁSTICO RESISTENTE. INQUEBRÁVEL E DURÁVEL, COM SELO DO INMETRO	UN	TATETI	350	61,90	21.665,00
24	71951 - BALANÇA E CESTA DE COMPRAS, EM PLÁSTICO RESISTENTE, INQUEBRÁVEL E DURÁVEL, COM SELO DO INMETRO.	UN	TATETI	335	30,99	10.381,65
					TOTAL (R$):	94.577,30

35420 - SCOTTY BRINQUEDOS EIRELI (18.616.691/0001-18)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	MARCA	QUANTIDADE	VALOR	VALOR

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		MEDIDA			UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
1	61571 - CONJUNTO DE FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA CONJUNTO DE 6 FANTOCHES COM APROXIMADAMENTE 30 CM ALTURA (MAMÃE, PAPAI, MENINO, MENINA, VOVÓ, VOVÔ), CONFECCIONADOS EM TECIDO 100% ACRÍLICO E ANTIALÉRGICO E ESPUMA FLEXÍVEL; CABELOS DE LÃ 100% ACRÍLICA E ANTIALÉRGICA E BEM COSTURADOS NA CABEÇA; ROUPAS: TECIDO 100% ALGODÃO, ANTIALÉRGICO, COSTURADO AO CORPO, COM ESTAMPAS DIFERENTES PARA CADA PERSONAGEM; ACABAMENTO: FANTOCHES COM CORPO NA COR MARROM, COM VESTIMENTAS, CABELOS, ACESSÓRIOS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS REPRESENTATIVAS DE CADA MEMBRO DA FAMÍLIA. OLHOS COM SISTEMA DE SEGURANÇA, DOTADOS DE TRAVA INTERNA NA CABEÇA DO FANTOCHE E BOCA ARTICULADA NA COR VERMELHA; EMBALAGEM: SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL).	CONJUNTO	BM	90	120,00	10.800,00
6	84491 - CESTA FEIRINHA A FEIRINHA ORGÂNICA DE FRUTAS É UM CONJUNTO COM VÁRIAS FRUTINHAS, ONDE AS CRIANÇAS PODEM CORTAR AS FRUTINHAS COM AS CORES E FORMA DE CADA FRUTA. CONTENDO: 01 CESTA + ALÇA, 01 FACA E 12 FRUTAS VARIADAS.	UN	BS	390	69,00	26.910,00
8	71930 - MULTIPLAY COM ESCALADA - PLAYGROUND COMPACTO COM MÓDULOS EM FORMATO HEXAGONAL COM MÚLTIPLAS ATIVIDADES: ESCALADA, ESCORREGADOR CURVO GRANDE, ESCORREGADOR RETO PEQUENO, PAREDES PARA ESCALAR E LABIRINTO INFERIOR; DIMENSÕES: 1,85X2,50X4,50 M; PESO: 101KG; MATERIAL: PLÁSTICO	UN	FRESO	50	8.700,00	435.000,00
9	74759 - CUBOS BICHARADA MALUCA: EM MADEIRA MULTICOLORIDO, QUEBRA-CABEÇA EM CUBOS QUE TRABALHA POSIÇÕES, FORMA, COORDENAÇÃO MOTORA E NOÇÃO DE QUANTIDADE. COM PINOS NA BASE, CONFORME OS CUBOS SÃO GIRADOS É FORMADO DIVERSAS FIGURAS DE ANIMAIS. DIMENSÕES APROXIMADAS COM EMBALAGEM: 13,5X18,5X9CM.	UN	NEW ART	420	80,00	33.600,00
18	84494 - COZINHA COZINHA INFANTIL 16 PEÇAS SAI ÁGUA DE VERDADE NA TORNEIRA TEM MICRO-ONDAS, FORNO, FOGÃO, PIA, PRATINHOS, COPINHOS, VÁRIOS UTENSÍLIOS, E AINDA, UMA TORNEIRA QUE SAI ÁGUA DE VERDADE! CONTEÚDO: 1 COZINHA 2 PANELAS COM TAMPA 1 TRAVESSA 2 FACAS 2 GARFOS 2 PRATOS 2 COPOS 2	UN	BS	400	106,00	42.400,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

	ESCUMADEIRAS 1 CONCHA 1 CARTELA DE ADESIVOS MEDE APROX. 68 CM IDADE RECOMENDADA. MATERIAL: PLÁSTICO DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 49,0 X 39,0 X 18,0 CM.					
					TOTAL (R$):	548.710,00

40170 - VENTURA COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA (35.484.982/0001-19)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
3	71923 - BONECA BEBÊ NEGRA - BONECA BEBÊ NEGRA COM CABEÇA, CORPO E MEMBROS, PRODUZIDOS EM VINIL, ATÓXICO E LAVÁVEL. DEVERÁ ACOMPANHAR MACACÃO EM ALGODÃO ANTIALÉRGICO, COM POSSIBILIDADE DE POR E TIRAR DA BONECA, E FITA PARA CABEÇA EM PLUSH; A BONECA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA POR: MAMADEIRA, CHUPETA E PENICO, TODOS EM PLÁSTICO ATÓXICO; DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 50 CM; EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO	UN	BAMBOLA	455	21,15	9.623,25
25	71952 - JOGO DE PRAIA (AREIA), CONTENDO 3 MOLDES, 01 PÁ, 01 RASTEL, 01 PENEIRA E 01 BALDINHO, EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UN	REI DO BALDE	455	9,60	4.368,00
41	71964 - QUEBRA CABEÇA CUBOS. CONJUNTO DE QUATRO CUBOS DE MADEIRA COM SEIS DIFERENTES DESENHOS DOS ANIMAIS. VIRANDO OS CUBOS E PROCURANDO AS IMAGENS, A CRIANÇA TENTA FORMAR O DESENHO DO ANIMAL ESCOLHIDO. DIMENSÕES DO PRODUTO: 11 X 11 X 5CM	KIT	XALINGO	134	37,45	5.018,30
					TOTAL (R$):	19.009,55

VIGÊNCIA: 22/09/2023
1ª Publicação.

PREFEITURA DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 249/2022 - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 191/2022 AQUISIÇÃO DE CAMAS E COLCHÕES HOSPITALARES, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

43363 - RC MOVEIS LTDA (02.377.937/0001-06)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	78660 - CAMAS HOSPITALARES AUTOMATIZADAS, COM 03 MOVIMENTOS. CAMA HOSPITALAR AUTOMATIZADA. 3 MOVIMENTOS COM GRADE EMPILHÁVEL. MOVIMENTOS FOWLER, SEMI-FOWLER (DORSO E PERNA), FLEXÃO, CARDÍACO, ELEVAÇÃO DE LEITO. DEVENDO O MOVIMENTO DAS ARTICULAÇÕES SER ATRAVÉS DE MOTOR ELÉTRICO BIVOLT. COM CONTROLE REMOTO MANUAL. ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO RETANGULAR, COM 50 X 30 X 1,5 MM DE ESPESSURA APROXIMADAMENTE. ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DOBRADAS COM ESPESSURA DE 1,5MM APROXIMADAMENTE. POSSUIR GRADE PARA PREVENÇÃO DE QUEDAS EM AÇO CARBONO PINTADO, COM SISTEMA DE GRADE EMPILHÁVEL. BARRAS DE INOX . RODAS DE 3, COM FREIO INDIVIDUAL EM 2 RODAS NA DIAGONAL. DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, E GARANTIA DE 5 ANOS NOS MOTORES.	UN	RC MÓVEIS	60	6.940,00	416.400,00
					TOTAL (R$):	416.400,00

28785 - VITTAFLEX INDUSTRIA COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA. (09.174.668/0001-20)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	78661 - COLCHÕES HOSPITALARES COM DENSIDADE 33 E GRADE EMPILHÁVEL PARA PREVENÇÃO DE QUEDAS REVESTIMENTO COM COURO SINTÉTICO (COURVIN), IMPEDINDO A PASSAGEM DE LÍQUIDO A ESPUMA. COM DENSIDADE DE 33, COM 1,88X0,88X0,12.	UN	VITTAFLEX	60	299,00	17.940,00
					TOTAL (R$):	17.940,00

VIGÊNCIA: 22/09/2023
1ª Publicação.

PREFEITURA DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 290/2022 - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 194/2022 AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL, PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

34613 - STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA (11.325.330/0003-35)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	21420 - ÓLEO DIESEL S10 A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR 01 TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS (INCLUINDO 01 BOMBA INDUSTRIAL, 01 FILTRO E DEMAIS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO	L	PROPRIA	150.000	5,82	873.000,00
					Total (R$):	873.000,00

VIGÊNCIA: 22/09/2023
1ª Publicação.

PREFEITURA DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 292/2022 - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 196/2022 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA A SECRETARIA DE OBRAS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

5829 - ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME (00.226.324/0001-42)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	85765 - CABO EPR/HEPR 1KV 35,0 MM² (PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO E VERDE OU VERDE E AMARELO).	M	ENERGY	500	20,66	10.330,00
2	85766 - CABO EPR/HEPR 1KV 50,0 MM² (PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO E VERDE OU VERDE E AMARELO).	M	ENERGY	1.000	29,69	29.690,00
3	85767 - CABO EPR/HEPR 1KV 120,0 MM² (PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO E VERDE OU VERDE E AMARELO).	M	ENERGY	3.000	72,18	216.540,00
4	85768 - CABO EPR/HEPR 1KV 240,0 MM² (PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO E VERDE OU VERDE E AMARELO).	M	ENERGY	500	150,00	75.000,00
5	85769 - CABO COBRE PP 3 X 2,5 MM² - ROLO DE 100 METROS	RL	ENERGY	20	630,00	12.600,00
6	85770 - CABO COBRE PP 3 X 4,0 MM² - ROLO DE 100 METROS	RL	ENERGY	20	850,00	17.000,00
8	85772 - CABO COBRE PP 3 X 16,0 MM² - ROLO DE 100 METROS	RL	ENERGY	10	3.600,00	36.000,00
9	85773 - CABO RIGIDO 6,0 MM² - ROLO DE 100 METROS	RL	ENERGY	2	440,00	880,00
10	85774 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 1000 X 600 X 250 MM	PÇ	ELETRO QUADROS	3	980,00	2.940,00
11	85775 - DISJUNTOR TRIPOLAR 350A	PÇ	SOPRANO	2	800,00	1.600,00
					TOTAL (R$):	402.580,00

42931 - SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (45.812.881/0001-83)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
7	85771 - CABO COBRE PP 3 X 10,0 MM² - ROLO DE 100 METROS	RL	CONDUSPAR	10	2.382,00	23.820,00
					TOTAL (R$):	23.820,00

VIGÊNCIA: 22/09/2023
1ª Publicação.

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO – RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 216/2022**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

FORNECEDOR VENCEDOR	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA - EPP	1	83409	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO "P", PACOTE COM NO MÁXIMO 56 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO, MANTA DE CELULOSE COM GEL, FIOS DE ELASTANO,	UN	LUPPY	25.000	0,48	12.000,00
ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA - EPP	2	83410	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO "M", PACOTE COM NO MÁXIMO 52 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO, MANTA DE CELULOSE COM GEL, FIOS DE ELASTANO,	UN	LUPPY	200.000	0,56	112.000,00
ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA - EPP	3	83411	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO "G", PACOTE COM NO MÁXIMO 48 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO, MANTA DE CELULOSE COM GEL, FIOS DE ELASTANO,	UN	LUPPY	625.000	0,65	406.250,00
ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA - EPP	4	83412	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO "GG" OU "XG", PACOTE COM NO MÁXIMO 44 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO, MANTA DE CELULOSE COM GEL,	UN	LUPPY	875.000	0,69	603.750,00
ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA - EPP	5	83413	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO "EGG" OU "EXG", PACOTE COM NO MÁXIMO 40 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO, MANTA DE CELULOSE COM GEL,	UN	LUPPY	625.000	0,74	462.500,00
ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA - EPP	6	83414	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO "P", PACOTE COM NO MÁXIMO 30 UNIDADES, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS, MANTA ABSORVENTE, DUAS FITAS ADESIVAS LATERAIS,	UN	ALI MASTER	15.000	1,07	16.050,00
ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA - EPP	7	83415	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO "M", PACOTE COM NO MÁXIMO 30 UNIDADES, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS, MANTA ABSORVENTE, DUAS FITAS ADESIVAS LATERAIS,	UN	ALI MASTER	8.000	1,18	9.440,00
ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA - EPP	8	83416	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO "G", PACOTE COM NO MÁXIMO 30 UNIDADES, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS, MANTA ABSORVENTE, DUAS FITAS ADESIVAS LATERAIS,	UN	ALI MASTER	9.600	1,37	13.152,00

Itajaí, 22 de setembro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO – RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 241/2022**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

FORNECEDOR VENCEDOR	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
SCOTTY BRINQUEDOS EIRELI	1	61571	CONJUNTO DE FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA	CONJUNTO	BM	90	120,00	10.800,00
DOUGLAS ALAN HEINEN	2	60206	CAIXA DE FERRAMENTAS CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE	UN	CALESITA	480	61,28	29.414,40
VENTURA COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA	3	71923	BONECA BEBÊ NEGRA	UN	BAMBOLA	455	21,15	9.623,25
RCK BRINQUEDOS LTDA	4	71924	BONECA BEBÊ BRANCA -	UN	MILK	455	21,44	9.755,20
RCK BRINQUEDOS LTDA	5	71926	MEGA BLOCOS PARA MONTAR -	UN	SONHO DE CRIANÇA	250	69,00	17.250,00
SCOTTY BRINQUEDOS EIRELI	6	84491	CESTA FEIRINHA	UN	BS	390	69,00	26.910,00
LUCAS JOSE BENTO	7	71928	MONTA TUDO 124 PEÇAS - BLOCOS PLÁSTICOS DE ENCAIXAR, ATÓXICOS E LAVÁVEIS. DIMENSÕES DA EMBALAGEM 28 X 28X 8 CM PESO 0.60 KG	UN	SONHO DE CRIANÇA	390	19,99	7.796,10
SCOTTY BRINQUEDOS EIRELI	8	71930	MULTIPLAY COM ESCALADA -	UN	FRESO	50	8.700,00	435.000,00
SCOTTY BRINQUEDOS EIRELI	9	74759	CUBOS BICHARADA MALUCA: EM MADEIRA MULTICOLORIDO, QUEBRA-CABEÇA EM CUBOS QUE TRABALHA POSIÇÕES, FORMA,	UN	NEW ART	420	80,00	33.600,00
L. MOHR EIRELI EPP	10	74807	CARRINHO DE MADEIRA DESMONTÁVEL MODELO CAMINHÃO:	UN	TOYS	450	51,39	23.125,50
L. MOHR EIRELI EPP	11	74808	CARRINHO DE MADEIRA DESMONTÁVEL MODELO AMBULÂNCIA:	UN	TOYS	450	73,32	32.994,00
L. MOHR EIRELI EPP	12	74809	CARRINHO DE MADEIRA DESMONTÁVEL MODELO POLÍCIA:	UN	TOYS	450	77,95	35.077,50
MAXI TOYS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	13	71934	JOGO ENGENHEIRO - JOGO BRINCANDO DE ENGENHEIRO COM 120 PEÇAS.	UN	PROPRIA	250	25,00	6.250,00
RCK BRINQUEDOS LTDA	14	71935	CONJUNTO MEU FOGÃOZINHO - CONTENDO 01 FOGÃO, 01 PIA, 01 FRIGIDEIRA, 01 CONCHA, 01 ESPÁTULA, 01 BATEDOR, EM PLÁSTICO RESISTENTE, INQUEBRÁVEL E DURÁVEL, COM SELO DO INMETRO.	UN	BS TOYS	350	62,00	21.700,00
RCK BRINQUEDOS LTDA	15	71936	CONJUNTO CHAZINHO - CONTENDO 01 CHALEIRA, 01 BULE, 04 XÍCARAS, 04 PIRES, EM PLÁSTICO RESISTENTE, INQUEBRÁVEL E DURÁVEL, COM SELO DO INMETRO.	CONJUNTO	ALTIMAR	335	41,27	13.825,45
L. MOHR EIRELI EPP	16	71937	CARRO DE POLÍCIA, APROXIMADAMENTE 15CM, EM PLÁSTICO RESISTENTE, INQUEBRÁVEL E DURÁVEL, COM SELO DO INMETRO.	UN	BS	350	10,50	3.675,00
L. MOHR EIRELI EPP	17	71939	MOTOCICLETA TIPO HONDA, COM APROXIMADAMENTE 15 CM, EM PLÁSTICO RESISTENTE, INQUEBRÁVEL E DURÁVEL, COM SELO DO INMETRO.	UN	BS	350	11,90	4.165,00
SCOTTY BRINQUEDOS EIRELI	18	84494	COZINHA	UN	BS	400	106,00	42.400,00
L. MOHR EIRELI EPP	19	71941	FOGÃO COM 02 BOCAS, 02 PANELAS COM TAMPA, DIMENSÕES 26CM X 37CM X 23CM, EM PLÁSTICO RESISTENTE, INQUEBRÁVEL E DURÁVEL, COM SELO DO INMETRO.	UN	ZTB	350	20,00	7.000,00
L. MOHR EIRELI EPP	20	71943	CONJUNTO DE PANELAS, CONTENDO	UN	CDB	400	14,00	5.600,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

			3 PANELAS COM TAMPAS, 1 FRIGIDEIRA, 1 COLHER, 1 ESCUMADEIRA, 1 CONCHA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, INQUEBRÁVEL E DURÁVEL, COM SELO DO INMETRO.					
DOUGLAS ALAN HEINEN	21	71947	MOCHILA CRIATIVA COM 400 PEÇAS COLORIDAS, TAMANHO GRANDE DE MONTAR. ACOMPANHA RODINHAS, DIMENSÃO 40X25X20CM, COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO	UN	JOTTPLAY	300	92,99	27.897,00
RCK BRINQUEDOS LTDA	22	71949	FORNO MICROONDAS, CONTENDO 01 FORNO, LOUÇA E TALHERES, EM PLÁSTICO RESISTENTE, INQUEBRÁVEL E DURÁVEL, COM SELO DO INMETRO	UN	TATETI	350	61,90	21.665,00
L. MOHR EIRELI EPP	23	71950	KIT FERRAMENTAS PEQUENA OFICINA, COMPLETO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, INQUEBRÁVEL E DURÁVEL, COM SELO DO INMETRO.	UN	WLX	380	17,00	6.460,00
RCK BRINQUEDOS LTDA	24	71951	BALANÇA E CESTA DE COMPRAS, EM PLÁSTICO RESISTENTE, INQUEBRÁVEL E DURÁVEL, COM SELO DO INMETRO.	UN	TATETI	335	30,99	10.381,65
VENTURA COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA	25	71952	JOGO DE PRAIA (AREIA), CONTENDO 3 MOLDES, 01 PÁ, 01 RASTEL, 01 PENEIRA E 01 BALDINHO, EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UN	REI DO BALDE	455	9,60	4.368,00
EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	26	71953	BANHEIRINHA DE BONECA (50CM X 25CM), EM PLÁSTICO RESISTENTE INQUEBRÁVEL.	UN	CARDOSO	455	27,00	12.285,00
L. MOHR EIRELI EPP	27	71954	CARRINHO DE BONECA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 65CM DE ALTURA, EM PLÁSTICO RESISTENTE INQUEBRÁVEL.	UN	ZTB	500	35,30	17.650,00
L. MOHR EIRELI EPP	28	71956	CARRINHO DE SUPERMERCADO DESMONTÁVEL, APROXIMADAMENTE 60CM DE ALTURA,	UN	MT	400	58,50	23.400,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

PEDAGOGICOS LTDA								
L. MOHR EIRELI EPP	39	71962	ANDADOR DIDÁTICO	UN	TATETI	90	156,00	14.040,00
LUCAS JOSE BENTO	40	71963	CUBOS DE ENCAIXE DE MADEIRA.	KIT	SONHO DE CRIANÇA	134	29,00	3.886,00
VENTURA COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA	41	71964	QUEBRA CABEÇA CUBOS.	KIT	XALINGO	134	37,45	5.018,30
BARONESA LTDA	42	71959	JOGO PROFISSÕES – MDF.	JG	BRINK MOBIL	200	46,99	9.398,00

Itajaí, 22 de setembro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

			CESTINHA COM APROXIMADAMENTE 35CM X 25CM, EM PLÁSTICO RESISTENTE E INQUEBRÁVEL					
L. MOHR EIRELI EPP	29	71957	BANDINHA RÍTMICA - CONJUNTO CONTENDO 20 INSTRUMENTOS MUSICAIS COM NOMES EM BRAILLE, EM CADA UM, ISENTOS DE ARESTAS, FARPAS OU SALIÊNCIAS CORTANTES OU QUE IMPLIQUEM EM FALTA DE SEGURANÇA DO USUÁRIO,	UN	NB	90	590,00	53.100,00
BARBARA GASPARUCHO GARCIA	30	71973	CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES	CONJUNTO	PROPRIA	390	170,00	66.300,00
MAXI TOYS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	31	71975	BONECO MENINO BRANCO.	UN	PROPRIA	455	85,00	38.675,00
MAXI TOYS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	32	71976	BONECO MENINO NEGRO.	UN	PROPRIA	455	85,00	38.675,00
MAXI TOYS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	33	71978	BONECA MENINA BRANCA.	UN	PROPRIA	455	85,00	38.675,00
MAXI TOYS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	34	71980	BONECA MENINA NEGRA	UN	PROPRIA	455	70,00	31.850,00
PARQUINHO ARAUCARIA LTDA	35	71982	PIA DE COZINHA	UN	MARCA PRÓPRIA	150	279,00	41.850,00
PARQUINHO ARAUCARIA LTDA	36	71985	GELADEIRA – MDF. DESCRIÇÃO: GELADEIRA CONFECCIONADA MDF ESPESSURA DE 15MM LAMINADO, COM DUAS PORTAS (FREEZER E GELADEIRA) E MECANISMO DE ABRIR E FECHAR NAS DUAS PORTAS COM SISTEMA DE SEGURANÇA.	UN	MARCA PRÓPRIA	150	219,00	32.850,00
PARQUINHO ARAUCARIA LTDA	37	71984	FOGÃO – MDF. DESCRIÇÃO: O FOGÃO DEVERÁ SER CONFECCIONADO MDF ESPESSURA DE 15MM LAMINADO.	UN	MARCA PRÓPRIA	150	175,50	26.325,00
EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS	38	71958	JOGO DA MEMÓRIA COM TEXTURA - MDF	JG	E.D.	200	48,00	9.600,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO – RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 249/2022**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE CAMAS E COLCHÕES HOSPITALARES, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

FORNECEDOR VENCEDOR	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
RC MOVEIS LTDA	1	78660	CAMAS HOSPITALARES AUTOMATIZADAS, COM 03 MOVIMENTOS,	UN	RC MÓVEIS	60	6.940,00	416.400,00
VITTAFLEX INDUSTRIA COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA.	2	78661	COLCHÕES HOSPITALARES COM DENSIDADE 33 E GRADE EMPILHÁVEL PARA PREVENÇÃO DE QUEDAS	UN	VITTAFLEX	60	299,00	17.940,00

Itajaí, 22 de setembro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO – RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 290/2022**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL, PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

FORNECEDOR VENCEDOR	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	1	21420	ÓLEO DIESEL S10 A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR 01 TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS (INCLUINDO 01 BOMBA INDUSTRIAL, 01 FILTRO E DEMAIS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE	L	PROPRIA	150.000	5,82	873.000,00

Itajaí, 22 de setembro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA DE ITAJAÍ

COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME			MM² - ROLO DE 100 METROS				
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME	10	85774	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 1000 X 600 X 250 MM	PÇ	ELETRO QUADROS	3	980,00	2.940,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME	11	85775	DISJUNTOR TRIPOLAR 350A	PÇ	SOPRANO	2	800,00	1.600,00

Itajaí, 22 de setembro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO – RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 292/2022**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA A SECRETARIA DE OBRAS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

FORNECEDOR VENCEDOR	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME	1	85765	CABO EPR/HEPR 1KV 35,0 MM²	M	ENERGY	500	20,66	10.330,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME	2	85766	CABO EPR/HEPR 1KV 50,0 MM²	M	ENERGY	1.000	29,69	29.690,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME	3	85767	CABO EPR/HEPR 1KV 120,0 MM²	M	ENERGY	3.000	72,18	216.540,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME	4	85768	CABO EPR/HEPR 1KV 240,0 MM²	M	ENERGY	500	150,00	75.000,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME	5	85769	CABO COBRE PP 3 X 2,5 MM² - ROLO DE 100 METROS	RL	ENERGY	20	630,00	12.600,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME	6	85770	CABO COBRE PP 3 X 4,0 MM² - ROLO DE 100 METROS	RL	ENERGY	20	850,00	17.000,00
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7	85771	CABO COBRE PP 3 X 10,0 MM² - ROLO DE 100 METROS	RL	CONDUSPAR	10	2.382,00	23.820,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME	8	85772	CABO COBRE PP 3 X 16,0 MM² - ROLO DE 100 METROS	RL	ENERGY	10	3.600,00	36.000,00
ELÉTRICA LUZ	9	85773	CABO RIGIDO 6,0	RL	ENERGY	2	440,00	880,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 279/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, LAVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (AUTOMÓVEL - HATCHBACK E SEDAN - E FURGÃO), PARA A SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR TOTAL
KMJ TRANSPORTES LTDA EPP	01	R$ 299.760,00
FRACASSADO	02	----------

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 291/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR TOTAL
DRJ RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DO SISTEMA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO DE VOZ VHF DIGITAL DA COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ITAJAÍ.	R$ 75.533,00

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2022
REABERTURA DE PRAZO
CHAVE TCE: A93A52C87C317ADBD7283701A98F6B1D95F8A4E9
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 13h30min do dia 11 de outubro de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 13h30min DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 21 de setembro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2022
CHAVE TCE: F90E6495D39EDBAA0C3E8532A412F42ABA5134CD
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 09h00min do dia 10 de outubro de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO, FORNECIMENTO, DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO, OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE "CARTÃO BENEFÍCIO EVENTUAL", ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 21 de setembro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2022
CHAVE TCE: AB5DA9C1E368FC3520CEEF164EEAB365F803A2E2
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 10h00min do dia 10 de outubro de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE USO DA SOLUÇÃO DE ANTIVÍRUS CORPORATIVO F-SECURE. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 10h00min DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 21 de setembro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2022
CHAVE TCE: D8BFE637858971ACADD39200666FB5DEDF5E8807
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 11h00min do dia 10 de outubro de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 11h00min DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 21 de setembro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2022
CHAVE TCE: E466C3F62104ABF42C9E92C85A1B5BB336FF05C4
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 13h30min do dia 10 de outubro de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E LABORATORIAIS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 13h30min DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 21 de setembro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2022
CHAVE TCE: DAC34FDFE7139726A6E68D12A80E8F354D9717C0
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 15h00min do dia 10 de outubro de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – REPETIÇÃO DE ATO. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 15h00min DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 21 de setembro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2022
CHAVE TCE: D979D9850571152A8E0122E4FC4FF4B2D019E4F9
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 09h00min do dia 11 de outubro de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELA PROTETORA MOSQUETEIRA PARA JANELAS, NO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE (INCLUSO LABORATÓRIO MUNICIPAL, UPA III, UAME, CEO E SECRETARIA DE SAÚDE). A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 21 de setembro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2022
CHAVE TCE: 7FD0B9F0194C3F20BB1DC5A7D4225574EA946543
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 09h30min do dia 11 de outubro de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DOS SOFTWARES: PACOTE ADOBE CREATIVE CLOUD, ADOBE ACROBAT PRO, AEC COLLECTION, AUTOCAD LT 2023 E CORELDRAW GRAPHICS SUITE, LUMION PRO, MICROSOFT WIN SERVER STD CORE 16 SL, MICROSOFT WIN RDS USER CAL E MICROSOFT SQL SERVER 2019 STANDART EDITION, PARA A SECRETARIA DE TECNOLOGIA A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h30min DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 21 de setembro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2022
CHAVE TCE: 2418C197AAC0A42F5187FA9F64DC6EAEBF2460C3
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 10h00min do dia 11 de outubro de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MARMITAS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 10h00min DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 21 de setembro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2022
CHAVE TCE: CD5CB9294D603F94964BE95009C4B71597DFBEAE
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 11h00min do dia 11 de outubro de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 11h00min DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 21 de setembro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2022
CHAVE TCE: 98AEB75181461069A9C3DCCAFE22CEB12791E0E0
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 15h00min do dia 11 de outubro de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NOWCASTING, MANUTENÇÃO CORRETIVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E POSSÍVEIS AMPLIAÇÕES DE NOVOS PONTOS DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E ALERTA QUE FAZEM PARTE DA REDE DE COLETA DE DADOS METEREOLÓGICOS, PLUVIOMÉTRICOS E FLUVIOMÉTRICOS PERTENCENTES À DEFESA CIVI. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 15h00min DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 21 de setembro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2022
CHAVE TCE: 0F7372BDEEC5DDE1754E26E500516FB75D18C644
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é AMPLIAÇÃO DE SALA DE AULA NA EB. PROFª INÊS CRISTOFOLINE DE FREITAS, nas condições previstas no edital e em seus anexos. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail: licitacoes@itajai.sc.gov.br. Os envelopes serão abertos às 13h30min do dia 11 de outubro de 2022, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 21 de setembro de 2022.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

TORNAR SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2022, VEICULADO NA PÁGINA 36, DA EDIÇÃO N° 2576, DE 26 DE AGOSTO DE 2022, DO JORNAL DO MUNICÍPIO.
JEAN CARLOS SESTREM
SECRETÁRIO DE GOVERNO